---------- MANDATO 2017-2021 ----------
---------- ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
---------- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES,
---------- REALIZADA EM 2018-06-06 NO PALÁCIO
---------- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE
---------- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

--- O Sr. Presidente da Câmara em Exercício declarou aberta a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, com a presença inicial das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores: ----------

---

---- ANTÓNIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME----------
---- ANDRÉ CLARO AMARAL VENTURA ----------
---- IVONE DE FÁTIMA DA CUNHA GONÇALVES ----------
---- MARIA RITA COLAÇO LEÃO ----------
---- NUNO MIGUEL RIBEIRO VASCONCELOS BOTELHO ----------
---- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS ----------
---- SÓNIA ALEXANDRA DA SILVA PAIXÃO DOS SANTOS BERNARDO LOPES ----------

---

--- Dada a circunstância de o senhor Presidente da Câmara, Bernardino José Torrão Soares, a Vereadora, senhora Maria Eugénia Cavalheiro Coelho, e do Vereador, senhor António Manuel Lopes Marcelino, se encontrarem impossibilitados de comparecer à reunião, estiveram presentes os senhores Tiago Farinha Matias e Carlos César Cipriano Araújo e a senhora Ana Clara Pedrosa Fernandes, tendo a Câmara deliberado justificar as faltas do senhor Presidente da Câmara, da Vereadora, senhora Maria Eugénia Cavalheiro Coelho, e do Vereador, senhor António Manuel Lopes Marcelino. ----------

---

---------- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) ----------
--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e dezoito, junho, quatro, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de vinte e cinco milhões, setenta e quatro mil, setenta e dois euro e quarenta e três cêntimo.----------

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

PONTO 1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 242/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO PARA A MUDANÇA E REPRESENTAÇÃO TRANSCULTURAL ----------

---

PONTO 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 243/2018 – SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, À ASSOCIAÇÃO "O SALTARICO" ----------

---

PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 244/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE RUÍDO, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FANHÕES ----------

---

PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 245/2018 – SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, AO GRUPO DESPORTIVO DE LOUSA ----------

---

PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 246/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS MINUTAS DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A LIGA DOS AMIGOS DA MINA DO SÃO DOMINGOS E A ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DE LORIGA ----------

---

PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 247/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS

---------- ENTIDADES DINAMIZADORAS DE ATIVIDADES DE
---------- ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2017/2018
---------- - 3ª TRANCHE ----------

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 248/2018 – SUBSCRITA
---------- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR
---------- REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE
----------GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES
---------- CONEXAS ----------

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 249/2018 - SUBSCRITA
---------- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR
---------- A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O
---------- MUNICÍPIO DE LOURES E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E
---------- ADUANEIRA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE
---------- DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS ----------

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--- **Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções**: ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, hoje estou aqui na condição de Substituto Legal do senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente está em gozo de um curto período de férias, e é essa a razão porque estou a dirigir os trabalhos. ----------

A senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho também se encontra em gozo de férias e é substituída pelo senhor Vereador Tiago Matias, e está pela primeira vez nesta reunião a senhora Vereadora Ana Clara Fernandes, pelo facto de termos duas pessoas da Coligação Democrática Unitária de férias. ----------

Na bancada do Partido Socialista o senhor Vereador António Marcelino solicitou também a sua substituição, e encontra-se a substitui-lo o senhor Vereador Carlos César. ----------

A VEREADORA, SENHORA RITA LEÃO: Senhor Presidente, a bancada do Partido Socialista quer colocar uma questão, que penso já foi abordada em outras reuniões de Câmara, relativamente ao circuito do "*Rodinhas*". É um meio de transporte que foi criado em dois mil e oito, que teve como objetivo a mobilidade dos cidadãos, e em afetar os percursos urbanos com os transportes já existentes. Sabemos que houve alterações nos percursos e de horários, devido a alterações lógicas a cada momento da vida dos serviços e das pessoas, que são normais. No entanto, têm surgido, por parte de algumas Juntas de Freguesia algumas questões que têm chegado à Câmara Municipal de Loures, no que respeita não só ao percurso, mas para se tentar aproximar o horário desse meio de transporte à população e, nomeadamente, aos Centros de Saúde. Tenho conhecimento que houve conversações e uma negociação saudável entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, e gostaria de saber se este é um tema que esteja "*na mesa*" das prioridades da Câmara Municipal de Loures. Se há esta possibilidade, se existe um estudo e este acompanhamento no que concerne a este assunto. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, esta bancada gostaria de colocar uma questão. Dado os relatos que nos têm chagado sobre esta matéria, que se prende com o conjunto de furtos a veículos que se têm verificado, com grande intensidade, em Sacavém e São João da Talha. Esta situação tem levado à apresentação de reclamações junto da Câmara Municipal, através dos portais conhecidos de transmissão de informação e a Polícia de Segurança Pública terá dado, aparentemente, também indicações que este tipo de ilícitos está a aumentar com grande intensidade. ----------

Assim, gostaríamos de saber se há alguns dados sobre esta situação, uma vez que nada temos disponível do ponto de vista estatístico. Sabemos que os munícipes estão preocupados, há relatos de várias pessoas que chegaram aos seus veículos nos últimos dias e não tinham as quatro rodas, está a acontecer em várias zonas do concelho, e era importante que as forças de segurança pudessem ter um papel na prevenção destes casos. ----------

Relativamente à iniciativa "*Loures Arte Pública*", que está anunciada no "*site*" da Câmara, que se realiza entre vinte e três de junho e um de julho, no descritivo diz-se o seguinte: "*Convidamos os artistas que pretendem fazer parte*

desta edição e enviar um email com informação sobre os seus trabalhos. Para tal, no âmbito desta iniciativa, proporcionamos alojamento, alimentação e todos os materiais necessários à execução dos trabalhos". Assim, como esta Câmara não teve acesso às despesas desta iniciativa, e ao contexto logístico em que ela ocorre, gostaríamos de ter esta informação para a podermos analisar, visto que não o fizemos em primeira mão. Gostávamos de poder fazê-lo, porque, aparentemente, estamos a falar de um conjunto de despesas mais significativas. Por isso, gostaríamos de saber qual é esse contexto e quais os fluxos de despesas. ----------

A terceira questão, é mais uma observação que propriamente uma questão, prende-se com a sessão realizada na Câmara Municipal, sobre o bloqueio económico à ilha de Cuba. Esta bancada tem dito várias vezes que entende que uma Câmara Municipal, plural e diversa, deve procurar ter uma abordagem plural e diversa. Isto não quer dizer que não existam iniciativas de caráter eminentemente político, como foi o caso que ocorreu em Sacavém, com esta iniciativa. Mas, era importante que pudesse existir um critério para este tipo de iniciativas. ----------

Penso que não é bem visto que, enquanto a Coligação Democrata Unitária está à frente dos destinos da Câmara, se realizem sessões contra o afastamento da Coreia do Norte, de Cuba, etc. Depois vem o Partido Socialista e faz sobre outros quaisquer, e virá o Partido Social Democrata e fará sobre outros. Penso que os munícipes não percebem isto, e gostávamos de perceber qual é o critério para estas situações. Nunca vimos esse critério. ----------

Temos visto da parte da Coligação Democrata Unitária, muito interesse em relação à situação de Cuba, mas não temos visto o mesmo interesse sobre a violação dos direitos humanos na Venezuela. Há uma série de entidades que têm patrocinado eventos, alguns deles em Loures, e a Câmara Municipal não se tem associado a eles. Entendemos, politicamente, que deve haver um sinal de que este Município está, também, contra a violação sistemática dos direitos humanos que a Venezuela, a Coreia do Norte, a Bolívia e outros têm realizado. A não ser assim, dá ideia que em Câmaras do Partido Comunista estamos de braços abertos para o bloqueio económico a Cuba, mas quando deixa de ser do Partido Comunista já não se está aberto a isto, e quer-se outra coisa. Portanto, devia existir um critério, porque é importante perceber que a Câmara Municipal não é a Coligação Democrata Unitária. A Coligação Democrata

Unitária está agora nos destinos da Câmara, mas a Câmara não é a Coligação Democrata Unitária, nem uma filial do Partido Comunista. ----------
Este tipo de iniciativas com caráter eminentemente político deviam, pelo menos, de ter um critério. Estamos disponíveis para trabalhar com o Partido Socialista e com a Coligação Democrata Unitária para que haja um critério, que leve a este tipo de iniciativas com esta dimensão e com este impacto político. -
---
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Em primeiro lugar, relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Rita Leão, quanto ao circuito do "*Rodinhas*" e à sua problemática, dizer que este nasceu de um projeto comunitário que visa a aproximação da população à utilização da linha de caminho de ferro e do comboio como modo de transporte. Nasceu num quadro de fundos comunitários que tinha como função fazer com que as pessoas optassem, cada vez mais, nas suas deslocações do dia a dia pelo comboio. ----------
Como sabem, temos na área do concelho a linha do Norte que está insuficientemente aproveitada e divulgada, e que tem um nível de serviço abaixo daquilo que seria necessário para conseguir ser atrativa. Na altura, o Executivo Municipal presidido pelo Partido Socialista, entendeu que devia aderir a este projeto, e penso que bem, porque faz sentido esta tentativa de aproximar as pessoas da utilização do transporte público pesado, neste caso, do comboio. Portanto, não consigo situar se em dois mil e sete, se dois mil e oito, o Executivo Municipal decidiu participar neste projeto comunitário. ----------
Acontece que os fundos comunitários se esgotaram mais tarde, e acabou por sobrar inteiramente para a Câmara Municipal esta responsabilidade, que coincidiu, aliás, com um nível de serviço cada vez mais em baixa por parte dos operadores rodoviários. Ou seja, aquilo a que temos vindo a assistir no território, desde que se iniciou o processo de privatização das empresas de transporte público rodoviário, foi a uma circunstância em que cada vez há uma menor oferta, por parte do transporte público, para acorrer às necessidades das populações. ----------
Hoje, em várias localidades do concelho, temos situações em que o transporte público está, manifestamente, aquém das necessidades das pessoas, existindo uma carreira durante a manhã e outra ao fim da tarde. Há freguesias, na zona rural, em que é esta a circunstância que vamos vivendo. Mesmo em zonas

densamente povoadas, como é o caso da zona oriental do concelho, e da cidade de Loures, isso tem vindo a acontecer com grande frequência. Acontece que, o anterior Executivo, entendeu que deveria suprir essas debilidades no sistema de transportes públicos de gestão privada com o "*Rodinhas*". Isso foi alvo, ao longo do tempo e em função da procura, de sucessivas correções, porque houve carreiras de "*Rodinhas*" que foram extintas por baixa procura, nomeadamente, uma carreira que servia São João da Talha. Todos os anos se faz um balanço entre o deve e o haver, quantas pessoas são transportadas, e até que ponto se justificam correções, em relação ao percurso das carreiras. Em relação à questão do financiamento, na prática, este sistema é feito pela Câmara Municipal e pelos utentes, com um baixíssimo risco por parte da Rodoviária de Lisboa. O que é uma situação verdadeiramente "*sui generis*", para uma empresa que é privada, e que tem como modo de negócio gerir um sistema de transportes públicos. ----------

Esse trabalho de ajustamentos faz-se anualmente. Virá dentro em breve à Câmara Municipal, tal como tem acontecido todos os anos, uma revisão dos protocolos assinados com a Rodoviária de Lisboa que, habitualmente, transportam consigo correções maiores, ou menores, relativamente aos percursos. Recordo que, ainda não há muito tempo, a propósito da instalação de saúde que abriu em Moscavide, fizemos uma correção que, aliás, tinha sido desejada pelos eleitos do Partido Socialista, e bem, ao percurso do "*Rodinhas*", para servir melhor as pessoas que procuram o centro de saúde. ----------

Neste momento é prematuro adiantar em que molde será feita essa revisão, mas, é minha convicção que dentro de pouco tempo virá à Câmara para deliberarmos sobre esta matéria. ----------

Quero dizer, também, que estamos em vésperas de um tempo, que é um tempo de grandes decisões e alterações, relativamente ao sistema de transportes públicos, e a questão do "*Rodinhas*" não pode, obviamente, ficar de fora dessa equação. Ou seja, toda a Área Metropolitana está a trabalhar numa lógica de poder lançar um procedimento geral, para que exista um operador único na Área Metropolitana. Que permita um sistema integrado de transportes com um passe social abaixo preço, que possibilite a movimentação das pessoas num arco muito mais alargado que aquele que permitem as atuais coroas de passe social. A acontecer esta situação, ela será um enorme passe em frente, relativamente à cobertura das necessidades que se vão colocando,

na circulação dentro e fora das localidades. A isto acresce o facto de, muito recentemente, o Município de Lisboa ter ficado com a responsabilidade da Carris, em termos da respetiva gestão. ----------

Portanto, estamos num tempo em que teremos de equacionar o papel do "*Rodinhas*" e se faz sentido, tendo um sistema de transportes mais eficaz, manter este veículo com as características que ele neste momento tem. Mas, ainda é cedo para isso, e antes que isso aconteça ainda teremos ocasião de voltar a conversar relativamente a esta matéria. ----------

Quanto à questão do senhor Vereador André Ventura sobre o furto de veículos, não tenho neste momento informação, mas penso que o senhor Vereador terá informação para transmitir. Naturalmente essa estatística não é feita pela Câmara Municipal, é pelas forças policiais que, de forma periódica, e não diária, vão dando conta da situação e da evolução da criminalidade na área do concelho de Loures. ----------

Quanto à questão da sessão realizada contra o bloqueio económico à ilha de Cuba, o senhor Vereador, por lapso, não se terá apercebido que esta iniciativa foi levada a cabo pela Associação de Amizade Portugal Cuba, que é uma entidade que não depende da Câmara Municipal. Esta Associação solicitou à Câmara Municipal instalações para realizar esta sessão, no caso a Biblioteca Municipal Ary dos Santos, tendo estado presente eleitos da Câmara Municipal, no uso de uma faculdade que é de todos, e que é a possibilidade de participarmos na vida política e nos atos políticos que bem entendermos. Pena tive eu de não poder estar presente, porque também lá teria estado a manifestar a minha solidariedade com aquilo que vem acontecendo na ilha de Cuba, há várias décadas, com um bloqueio absolutamente inacreditável, por parte da maior potência económica do mundo. Assim como estarei solidário com os palestinianos que são massacrados na faixa de Gaza, e com outras situações no mundo, que entenda. É uma liberdade que, do ponto de vista político, assiste a cada um de nós, e escolheremos as causas que nos parecerem mais adequadas. ----------

Entendo que o senhor Vereador não tenha simpatia por Cuba, ou pela situação que ali se vai vivendo. Se calhar tem mais simpatia pelo bloqueio dos Estados Unidos, do que pela situação que está criada ao povo cubano, mas não é essa a circunstância que acontece no caso de alguns dos Vereadores que estão nesta Câmara Municipal. ----------

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: O senhor Presidente em Exercício já referiu que a Associação de Amizade Portugal Cuba convidou a Câmara Municipal e, nesse sentido, foi possível a minha presença. ----------
Quero transmitir uma informação que penso ser relevante porque, do ponto de vista económico, temos vindo a desenvolver e a promover um conjunto de eventos, que visa apoiar as empresas do concelho de Loures no acesso a outros mercados. Já tivemos uma sessão relativamente ao mercado cubano, em conjunto com a Embaixada de Cuba e com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, que é um denominador comum a todas as iniciativas. Ou seja, trabalhamos sempre com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal na articulação, na promoção e na preparação destes eventos. A última que se realizou foi sobre o mercado norueguês, onde tivemos a participação da Primeira Secretária da Embaixada da Noruega, e fazemos isto com todos os mercados que as empresas de Loures considerem serem interessantes para poderem desenvolver a sua atividade. ----------
Sobre a questão dos furtos, a informação que temos é a comunicação pública, porque até ao momento não houve nenhum contato, relativamente a esta matéria, da Policia de Segurança Pública com a Polícia Municipal, nem à Câmara Municipal, pelo menos de que tenha conhecimento. ----------
Quero convidar as senhoras e os senhores Vereadores para, durante o próximo fim de semana, passarem por Bucelas onde estará a decorrer a segunda edição da "*Mostra do Arinto e Sabores Saloios*". Esperamos que corresponda aos objetivos de todos os agentes, e que possa contribuir para a afirmação da excelência do nosso vinho. ----------
Em resposta à questão colocada pela senhora Vereadora Sónia Paixão sobre o IKEA, na reunião anterior, informo que a reunião com esta empresa aconteceu no dia seguinte, e confirma-se que não há alteração da sua sede social que continua em Loures. Aliás, o IKEA tem novos projetos de investimento para Loures, e nunca essa questão esteve "*em cima da mesa*". A notícia terá surgido de alguma forma, mas que o IKEA desconhece em absoluto. ----------
---
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador André Ventura, quanto à iniciativa "*Arte Pública*", de facto, o Município garante aos participantes, neste evento de "*Street art*", o alojamento que é na escola Luís de Sttau Monteiro, as refeições

são no refeitório municipal, e boa parte do material utilizado, nomeadamente, tintas e rolos, são oferecidos por empresas patrocinadoras do evento, como é o caso da empresa "*Robbialac*". O Município compra, ainda assim, alguns dos "*sprays*" que são necessários para a execução das pinturas, ciando condições para que os artistas possam desenvolver a sua atividade. Custos ao certo não tenho, mas se o senhor Vereador tiver muito interesse poderemos apurá-lo e, posteriormente, dar essa informação sobre o custo total envolvido. ----------

Ainda sobre a sessão sobre Cuba, notámos com grande agrado a participação de parte da bancada do Partido Social Democrata nesta iniciativa de solidariedade para com o povo cubano, o que vem em abono da tese que, de facto, faz sentido cada um de nós poder participar nos atos que politicamente considerar relevante. ----------

---

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, tenho algumas questões que apresento em nome da bancada do Partido Socialista. Assim, solicito alguns esclarecimentos que poderão ser dados hoje, ou em momento que considerem oportuno. ----------

A primeira questão está relacionada com um documento que foi hoje partilhado nos assuntos para conhecimento desta reunião, que já tinha sido solicitado por nós, que é o relatório do Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, e sobre o qual gostaríamos de deixar algumas reflexões. Logo na mensagem da direção, que deve ser interpretada por nós, identifica o Programa de Ocupação de Tempos Livres, numa estrutura com cerca de mil e oitocentos associados, para catorze jovens durante o verão. Alvoramos que este seja um verão mais abrangente por parte dos jovens filhos dos associados, mas catorze é um número que fica muito aquém daquilo que poderia ser expetável. Mais uma vez reforçamos, ao identificarmos esta circunstância, a imperiosa necessidade de reflexão sobre o futuro do Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, e a sua estratégia de intervenção. ----------

Também está refletido no documento que o protocolo de gestão remonta a mil novecentos e noventa e um, e que estão a ser feitos esforços para que o mesmo possa vir a ser revisto. Creio que esta é uma estratégia que urge, e que urge fazer a reflexão da abrangência dos bares do Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, a associados e não associados.

Eventualmente, pode estar aqui um dos fatores que pode levar a uma maior sustentabilidade financeira desta entidade.----------
No âmbito da atividade desportiva que é levada a cabo pelo Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, uma vez que o relatório é muito pouco explicito sobre esta área de intervenção que, salvo melhor opinião, é das que mais tem impacto na sua atividade, gostaríamos que fosse aditado a este relatório, ou que nos pudesse ser facultado, o número de praticantes por cada uma das modalidades desportivas, bem como a tabela de preços que é aplicada, porque o relatório não faz menção à mesma. ----------
Termino esta interpelação sobre o Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures com a completa disponibilidade do Partido Socialista para, caso seja esse o entendimento da Câmara e da Direção do Centro de Cultura e Desporto podermos, em conjunto, fazer parte de uma discussão mais aberta e mais alargada sobre o seu futuro. ----------
Senhor Presidente em Exercício, outra questão que quero formalizar é a disponibilização dos planos de intervenção municipal em curso no Município. Sejam eles de caráter desportivo, ou cultural, porque existem planos de intervenção municipal, e gostaríamos de ter aceso aos mesmos. ----------
Outra questão que nos parece importante colocar nesta altura, está relacionada com a entrada em vigor do regulamento de proteção de dados. Este regulamento entrou em vigor muito recentemente, e bem sabemos qual a aplicabilidade que tem neste momento, nos organismos da Administração Pública. De qualquer maneira, gostaria que o senhor Presidente em Exercício pudesse partilhar qual a estratégia que o Município está a adotar nesta medida, uma vez que afeta muita da atividade municipal e se, desde já, estão a ser tomadas algumas medidas para levar a cabo o cumprimento deste regulamento.----------
Por último deixo um conjunto de reflexões, e se fosse hierarquizar o grau de importância das questões que coloquei, esta, se calhar, estaria em primeiro lugar. É a questão relacionada com a gestão da empresa municipal Gesloures, muito querida por todos nós. ----------
O primeiro comentário que faço está relacionado com a informação que foi solicitada por esta bancada, relativamente à exploração dos espaços de restauração e similares. ----------

Senhor Presidente em Exercício, nós temos a felicidade de exercer as nossas funções com elevado rigor, compromisso e entrega ao espírito de missão pelo qual fomos eleitos e, por isso, fazemos o trabalho de casa. Portanto, não ficámos à espera de um ofício da Gesloures mais elucidativo que foi, de facto, o que os senhores não fizeram. O senhor Presidente do Conselho de Administração, hoje senhor Presidente da Câmara em exercício de funções, teve oportunidade de assinar um ofício um pouco vago. Assim, permita-me que lhe diga que já se encontram expirados os contratos de exploração das cafetarias das piscinas de Loures, de Santo António dos Cavaleiros e de Pirescoxe. Como esta informação não foi a que nos foi disponibilizada no ofício, porque menciona apenas que já houve a cessação do contrato de exploração relativamente à piscina de Santa Iria de Azóia, quanto às outras não sabemos se já foram tomadas algumas medidas, ou se, por lapso, não foram referidas no ofício que nos foi dirigido. ----------

Permita-me, também, que discorde e comente a informação que nos foi transmitida, para admissão de um técnico administrativo, com a exigência de uma licenciatura e um vencimento de técnico administrativo. Creio que, para uma força política, e permita-me que discorde daquilo que referiu o senhor Vereador André Ventura de que a Câmara não é, naturalmente, uma força política. Não. O Município e a Câmara Municipal são órgãos autónomos, geridos por forças políticas. É isso a democracia e, inevitavelmente, as políticas dos partidos políticos são aquelas que têm reflexo e influência na gestão municipal. Não podemos é defender uma coisa à segunda, quarta e sexta, e à terça e quinta fazer outra. Não podemos ter lá fora cartazes a dizer que somos contra a precariedade, que queremos mais salários e mais segurança e, depois, estamos a contratar um recuso humano, exigindo uma licenciatura e pagando um vencimento de técnico administrativo. ----------

Por mais que sejam os argumentos que os senhores possam tecer, eu diria que "*À mulher de César não basta parecer séria*". Portanto, deixo esta reflexão. Ainda bem que hoje temos o senhor Vice-Presidente na qualidade de Presidente em Exercício e, simultaneamente, Presidente do Conselho de Administração da Gesloures, porque, por certo, poderá fazer algo para inverter esta tendência e demonstrar, efetivamente, a preocupação existente com os trabalhadores. Esta preocupação deve ser tão mais evidente, quando utilizamos, como fator de justificação, a existência de um acordo de empresa.

Os senhores já se encontram na administração da Câmara há cinco anos e, pelos vistos, pouco ou nada fizeram para melhorar este acordo de empresa. Esta é a urgência e a medida política que tem de ser tomada, o mais rápido possível. ----------

Já na reunião de Câmara passada questionei, e continuarei a fazê-lo enquanto não vir, efetivamente, nenhum resultado, de quais são as diligências que estão a ser tomadas no sentido de melhorar o acordo de empresa existente. ----------

Não podemos deixar de identificar e relatar, situações que tivemos oportunidade de verificar "*In loco*", e de ouvir os trabalhadores. Sim, porque nós gostamos de ouvir os trabalhadores. Todos somos trabalhadores, inclusivamente eu pertenço ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com muito orgulho. Por exemplo, ouvi trabalhadores dizer que manuseiam em dinheiro, e não são abonados do complemento para falhas. Isto é uma falha, claramente. Isto é uma irregularidade, para não dizer outra coisa. E quanto a este assunto não me responda com o acordo empresa, porque quanto a isto não há, efetivamente, essa desculpa. O que há é uma falta em olhar em concreto para aquilo que são as reais tarefas que cada um dos trabalhadores desempenha, e perceber quais são os mecanismos que existem ao dispor da administração para por em funcionamento. ----------

Este alerta fica dado, e espero, sem prejuízo de alterações de maior relevância que certamente o acordo irá imprimir, que estas possam ser corrigidas, em tempo útil. Este é o alerta que, uma vez mais, a bancada do Partido Socialista deixa. ----------

O Partido Socialista apresenta o tema da Gesloures há quatro reuniões de Câmara, e creio que é o primeiro tema que é trazido tantas vezes, desde que somos oposição nesta Câmara, e com esta regularidade. Estamos sistematicamente a "*colocar o dedo na mesma ferida*", o que faz com que, do nosso ponto de vista, deva ser suscitado à administração alguma forma de intervenção mais assertiva que aquela que tem sido utilizada até agora. Deixamos este alerta, com a responsabilidade que temos enquanto eleitos, ainda que na oposição, porque foram muitos aqueles que depositaram em nós a sua confiança para transmitir as reais preocupações dos nossos munícipes e, também, dos trabalhadores do Município. ----------

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, o Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o Regimento, é de uma hora, e não tenciono que ele passe para além desse tempo. Portanto, solicito aos senhores Vereadores que sejam mais concisos nas vossas intervenções, sem limitar a possibilidade e a liberdade de poderem intervir. Mas, temos um horário e um Regimento para cumprir. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, foi do nosso conhecimento que, desde segunda feira, existem obras e alguns melhoramentos na Casa do Adro, nomeadamente, no Departamento de Educação. A questão que coloco é simples: a execução desses melhoramentos, ao dia de hoje, já levou quatro trabalhadores ao Serviço Ocupacional de Saúde, o que me parece extremamente desagradável. De facto, o que está a acontecer é que estamos a executar alguns melhoramentos com químicos, nomeadamente, diluentes de tintas de óleo, com as pessoas a trabalhar no local. Não me parece correto, nem coerente, que não tenha sido feita uma avaliação de risco, para essas pessoas poderem estar a exercer as suas funções municipais, enquanto funcionários. ----------

Gostaria de ter alguma informação sobre se estão garantidas de forma cabal, a segurança de todos os funcionários na Casa do Adro e se, efetivamente, quem está a fazer esses melhoramentos tem a formação necessária para lidar com alguns produtos químicos, que são prejudiciais à saúde e podem causar um mau estar generalizado. Porque, como referi, hoje quatro funcionários já foram dispensados por se sentirem mal com o cheiro. ----------

A segunda questão, tal como a senhora Vereadora Sónia Paixão referiu, não só o problema da Gesloures é recorrente. Ou seja, uma vez mais, vou requerer àquilo que venho solicitando desde novembro, que é a disponibilização de uma listagem de terrenos municipais limpos, à data da assinatura do protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia. O que vai acontecer é que iremos ter terrenos municipais que não foram limpos durante anos, e se houver uma reclamação sobre esses terrenos, a resposta que será dada é que que essa competência é da Junta de Freguesia, quando ainda não há um levantamento feito daquilo que era competência municipal à data, o que devia ter feito e não fez. ----------

Portanto, não estou a solicitar nada estranho, porque não acredito que o Departamento de Ambiente não tenha o levantamento dos terrenos municipais que foram objeto de limpeza no ano anterior, e os que não foram. Estamos a entrar agora na fase critica de incêndios, e penso que é fundamental estarmos detentores desse tipo de informação. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, em primeiro lugar, quanto às questões colocadas pela senhora Vereadora Sónia Paixão, relembro que quem solicitou o relatório do Centro de Cultura e Desporto foi exatamente a senhora Vereadora Sónia Paixão. Assim, a Câmara Municipal entendeu que, tendo acesso ao documento, ele devia ser remetido para conhecimento na reunião de Câmara. ----------

Como todos temos consciência, o Centro de Cultura e Desporto dos trabalhadores do Município de Loures não é, propriamente, uma dependência, ou um serviço, da Câmara Municipal. É uma organização que tem uma direção própria, que foi eleita, que presta contas aos seus associados e não propriamente à Câmara Municipal. Ou seja, toma as suas opções, do ponto de vista da gestão e da forma como define as suas prioridades, em sede própria. Portanto, a ideia de que a Câmara Municipal devia questionar o Centro de Cultura e Desporto sobre as opções que tomou, em matérias como o número de pessoas abrangidas por colónias de férias, ou as respostas que dá no plano desportivo, ou quantos atletas têm a praticar desporto, creio que deve ser endereçada diretamente à direção desta organização, e não ao Executivo Municipal para que a questione. Qualquer um de nós tem liberdade para pedir uma reunião à direção do Centro de Cultura e Desporto, e discutir com ela as dúvidas que tem sobre a forma como estão a ser utilizados os meios. É isso que recomendo que a bancada do Partido Socialista faça. Não me parece ser vocação do Executivo Municipal pedir ao Centro de Cultura e Desporto contas sobre a forma como define as suas prioridades, e como faz a gestão dos recursos e dos meios que são definidos pelos seus associados. Não sou sócio do Centro de Cultura e Desporto, sei que o senhor Presidente é porque já invocou aqui essa condição, mais que uma vez, e não estou em condições de dar essa informação por razões absolutamente óbvias. ----------

Relativamente à questão dos planos de intervenção municipal, faremos chegar essa informação, porque têm todo o direito a conhecerem os planos que

existem. Uma boa parte destes planos são de cariz interno, não são regulamentos municipais, nem documentos com essas características. São documentos de trabalho de cada um dos pelouros, que têm uma matriz que é absolutamente interna, e não há nenhum problema em se fornecer essa informação. ----------

Sobre o Regulamento de Proteção de Dados, hoje não está presente na reunião a senhora Vereadora Maria Eugénia Coelho, que é a responsável por essa área na gestão municipal, e pelo serviço que tem maiores implicações com esta problemática. Portanto, sem prejuízo se uma posterior abordagem deste assunto em nova reunião, quero dizer, basicamente, o seguinte: em relação a esta problemática e sobre a qual se criou, como é mais ou menos comum em Portugal, "*uma tempestade num copo de água*", temos procurado privilegiar e criar condições para melhorar e transmitir a informação necessária aos dirigentes municipais e à organização, no sentido de nos entendermos sobre aquilo a que estamos obrigados. ----------

Assim, realizámos nesta mesma sala, onde tive ocasião de estar presente na abertura, uma ação de formação sobre a gestão de dados na organização. Permitiu aos dirigentes municipais conhecerem melhor a legislação, as obrigações que têm para cumprir e os desafios principais que se encontram, neste momento, colocados. Penso que foi útil para todos, sendo que há, agora, um trabalho de aprofundamento que, provavelmente, merecerá outras ações de formação em momento posterior. No entanto, confesso a minha dificuldade em transmitir outra informação, porque não é uma área que me esteja cometida, mas sei que esta ação de formação existiu. ----------

O mesmo temos vindo a fazer para entidades externas, como é o caso, por exemplo, do Movimento Associativo, em que programámos, em relação à Lei de Proteção de Dados, formação para dirigentes associativos do Movimento Associativo e Popular, a partir do "*Espaço A*", que tem esta preocupação entre as ações que quer levar a cabo no decurso deste ano. Trata-se de matéria à qual não somos alheios, conhecemos as alterações e as implicações que esta matéria tem na vida das organizações, e a aposta e estratégia fundamental tem de passar por dar informação e formação. Portanto, é esta a linha de trabalho que temos vindo a seguir. ----------

Relativamente à Gesloures, de facto, solicitaram a informação sobre os bares, sobre a qual a senhora Vereadora diz que o ofício foi vago, quanto à

informação prestada. O ofício dá conta aos senhores Vereadores do ponto de situação em relação aos bares e, se a senhora Vereadora tem informação que lhe permita dizer, com clareza, que há neste momento contratos que expiraram em Loures, Pirescoxe e Santo António dos Cavaleiros, agradecia que me a fizesse chegar essa informação. ----------

Está presente o Dr. Rui Ferreira, que é o Diretor Geral da Gesloures e, com certeza, está em condições, depois da senhora Vereadora nos dizer em que é que baseia a ideia de que expiraram os contratos de concessão relativamente a estes equipamentos, de nos explicitar se estamos, de facto, nessa circunstância. Portanto, não há aqui, como pareceu a determinada altura estar implícito àquilo a que a senhora Vereadora estava a dizer, a ideia de escamotear seja o que for. A informação que está dada à Câmara, neste caso para conhecimento de todos os senhores Vereadores, é que os contratos de concessão estão todos em vigor, com exceção de Santa Iria de Azóia, porque houve o abandono, por parte do concessionário, das instalações que estavam concessionadas por razões dele e não nossas. Assim, se a senhora Vereadora diz ter informação diferente, agradecia que a partilhasse connosco, porque não a conheço e sou o Presidente do Conselho de Administração da Gesloures. De qualquer forma, irei dar a palavra ao senhor Diretor Geral da Gesloures, para nos transmitir informação relativamente a esta matéria. ----------

Quanto à questão dos vencimentos e que a senhora Vereadora coloca como sendo a quarta vez que a bancada do Partido Socialista trás à colação e discussão da Câmara Municipal o tema da Gesloures, e que será mesmo um caso único neste mandato. Ainda bem, senhora Vereadora. É bom que as empresas municipais sejam escrutinadas, seja conhecida a sua situação, para evitarmos situações como aquela que encontrámos no ano de dois mil e treze, em que a empresa corria o risco de ser extinta, ao abrigo da lei cinquenta. Foi essa a circunstância que encontrámos, tendo ganho as eleições em outubro de dois mil e treze, quando chegámos à Câmara Municipal. ----------

Como a senhora Vereadora bem sabe, tivemos de resolver e encontrar forma, num curtíssimo espaço de tempo, para que a empresa desse um saldo positivo e não ter três anos sucessivos de saldo negativo, que era condição essencial para a respetiva extinção. No passado havia pouca informação relativamente a matérias da maior importância, e isto significava qualquer coisa como extinguir a empresa, como aconteceu com a empresa que geria as piscinas de Odivelas.

Hoje, os senhores Vereadores têm toda a informação. Recebem não só os relatórios de gestão, como podem questionar, sempre que quiserem, o Conselho de Administração. Podem, também, interrogar o Presidente do Conselho de Administração nesta Câmara Municipal que, não sendo remunerado como nenhum dos membros do Conselho de Administração, tem essa responsabilidade e presta à Câmara contas de tudo aquilo que for necessário, tal como presta na Assembleia Municipal. Está disponível para isso, e acho que deve ser assim, porque as empresas municipais devem ter um funcionamento absolutamente transparente. E é isso que temos procurado que venha a acontecer relativamente à Gesloures. ----------

A senhora Vereadora refere que tem ouvido os trabalhadores, muito bem e ainda bem que o tem feito. Nós fazemo-lo com grande regularidade e ao longo de vários anos, não vamos lá só de vez enquanto, e quando nos parece que há problemas. Temos vindo a fazer plenários de forma regular com os trabalhadores, todos os anos. Ainda no mês passado tive ocasião de fazer quatro plenários, e tenho-o feito todos os anos com os trabalhadores da Gesloures, para falarmos sobre as questões que ali se passam, como é que a empresa está a funcionar, os problemas que se colocam, etc. Independentemente das reuniões e plenários de serviço, que também têm lugar. Ainda bem que é assim, porque devemos dar espaço de participação às pessoas. ----------

No que respeita à questão colocada, a senhora Vereadora diz que não gostou da resposta que recebeu, mas penso que os termos da resposta são bastante claros. A Gesloures aplica, exatamente, aquilo que está no acordo da empresa, que o Partido Socialista criou quando geriu a Câmara Municipal e a Gesloures. Entretanto, como todos sabem, não pode ser revisto em momento posterior, pelas implicações que se colocaram a partir, sobretudo, do ano de dois mil e onze, relativamente à regulamentação coletiva. É esse processo que, neste momento, estamos a iniciar com os sindicatos, como tivemos, aliás, ocasião de colocar nesta Câmara Municipal, e não há nenhuma ilegalidade relativamente a esta matéria. ----------

Como a senhora Vereadora teve ocasião de ler na informação que foi remetida à Câmara Municipal, aquilo que acontece na Gesloures é que se aplica um regime, no que respeita ao direito de trabalho, diferente daquele que acontece na Câmara. Sistematicamente vem para "*cima da mesa*" a confusão entre o

regime geral de trabalho em funções públicas, com aquilo que se aplica na Gesloures, que é a Lei do Código de Trabalho. Faz-se esta confusão para, deliberadamente, se por em causa opções que têm que ser tomadas num quadro e numa referência legislativa que é outra. Aquilo que vigora, como a senhora Vereadora teve ocasião de ler na informação que foi prestada é que, um técnico administrativo na Gesloures, no que respeita ao acordo da empresa, em relação à definição das suas funções, tem características próprias de um licenciado. Está explicado com grande clareza na informação que o doutor Rui Ferreira, Diretor Geral, nos fez chegar através do ofício que eu, enquanto Presidente do Conselho de Administração, tive ocasião de remeter à Câmara Municipal. ----------

Portanto, não há nenhuma ilegalidade. Acontece é que, aquilo que pretendemos na Gesloures, de acordo com o acordo da empresa, tem de ser alguém que tenha o equivalente a uma licenciatura, porque se fala em curso, para desempenhar uma função, do ponto de vista administrativo, que é de topo. O que está mal, é o acordo da empresa que foi feito anteriormente. O que está mal, é o nível remuneratório que estes trabalhadores, não só nesta carreira, mas nas outras, têm vindo a auferir ao longo do tempo. Pois está. Mas, é exatamente por isso que temos vindo a dizer que é necessário rever o acordo da empresa, que temos estado empenhados em reuniões com os sindicatos tendentes à sua revisão, porque não temos nenhum prazer em ter trabalhadores mal remunerados nesta empresa. O que não podemos ter é um quadro de exceção e abrir, em relação a este trabalhador que é agora necessário recrutar, um quadro diferente daquele que vigora em toda a empresa, por via do acordo de empresa. Isso não podemos fazer, independentemente de estarmos de acordo com a bancada do Partido Socialista, porque se já era mal remunerada esta função em dois mil e nove, quando foi criado o acordo de empresa, nove anos depois, em dois mil e dezoito é, de facto, pior remunerada. Mas, o acordo de empresa não permite outra coisa, e é bom que fique claro que é esta a circunstância que temos na Gesloures. ----------

Senhora Vereadora, a questão que se coloca é que esse empenho que os senhores dizem ter, na resolução do problema da Gesloures, pode, em alguns casos, ter consequência em propostas que foram apresentadas na última reunião da Assembleia Municipal, nomeadamente, no que respeita a

reposições remuneratórias destes trabalhadores, com uma iniciativa legislativa em sede de Assembleia da República, que permita resolver muitos dos problemas que, neste momento, não são possíveis de resolver. Se, de facto, existir uma clarificação da lei, que só o Governo ou a Assembleia da República podem fazer, podemos, eventualmente, do ponto de vista remuneratório, repor muito daquilo que foi roubado aos trabalhadores nestes últimos anos. Uma vez mais, faço o apelo feito na Assembleia Municipal, para que tomem essa iniciativa na Assembleia da República. ----------

---

O DIRETOR GERAL DA GESLOURES, DR. RUI FERREIRA: Senhor Presidente, sobre os contratos de exploração das diferentes cafetarias sobre a responsabilidade da Gesloures, confirmo que, neste momento, com exceção da cafetaria de Santa Iria de Azóia, como consta no ofício, todos os contratos se encontram em execução. Esses contratos previam um prazo inicial de execução e, de cordo com os documentos concursais que lhes deram origem através de um sistema de acesso público aberto a todos os interessados, previam a possibilidade desses prazos serem prorrogados por mais um período relativamente curto. ----------

O que aconteceu no início deste ano é que esses prazos foram prorrogados, alguns casos por dois, ou três meses, e outros casos por mais seis meses. Neste momento, por via dessa prorrogação, todos os contratos estão em execução, sendo que em dois dos casos esses prazos prorrogados terminam brevemente e, muito brevemente, também, serão abertos novos procedimentos concursais. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Continuando a responder a questões colocadas pelos senhores Vereadores, nomeadamente, pelo senhor Vereador Nuno Dias, quanto às obras na Casa do Adro, quero dizer-lhe que são do meu inteiro desconhecimento. Estive hoje na Casa do Adro, e não tive notícia daquilo de que o senhor Vereador deu nota. No decorrer da reunião, através de mensagem, já me fizeram chegar a informação de que houve a suspensão dos trabalhos, tendo em conta que houve trabalhadores que se sentiram indispostos. Naturalmente que se corrigirá a situação. Os trabalhos estão neste momento suspensos, para que o calendário de trabalhos seja mais adequado, e não tenha efeitos para quem ali trabalha.

Agradeço a chamada de atenção, mas confesso que estive ali hoje, cruzei-me com vários trabalhadores, não fui à ala do Departamento de Educação, porque não é o meu espaço de trabalho habitual, o Departamento de Cultura Desporto e Juventude fica na outra ala, mas ninguém me comunicou esse desconforto. Não estou a por em causa a sua existência, mas ninguém me comunicou qualquer situação. ----------

Tenho informação que, neste momento, o Departamento de Obras Municipais suspendeu os trabalhos, que será criada uma situação para que se possam fazer os trabalhos numa outra circunstância, sem prejuízo para quem lá tem o seu espaço de trabalho. ----------

Relativamente à listagem de terrenos, já foi apurada a informação que tinha solicitado aos serviços, está neste momento em trânsito, e dentro em breve a receberá. ----------

---

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente em Exercício e Presidente da Gesloures, o nosso trabalho de casa foi efetuado tendo em linha de conta o instrumento de Gestão Previsional de dois mil e dezassete/ dois mil e dezanove, onde constam as datas dos contratos de exploração e de onde foi retirado que os contratos de Loures, Santo António dos Cavaleiros e de Pirescoxe já estariam expirados. Portanto, não inventámos esta resposta. Se calhar, nos termos do ofício, tendo em linha de conta que a última informação que tinha sido disponibilizada era esta, deveria constar um parágrafo onde se referisse que, relativamente a estes espaços, o prazo tinha sido prorrogado nos termos da cláusula "*x*" do contrato de exploração. Parece-nos a nós. ----------

Relativamente à questão do trabalhador, desculpe, sei que não leva a mal porque muitas vezes é o próprio que diz que é por vício de formação que gosta de fazer história, e gosta de fazer história dizendo que o acordo de empresa foi celebrado pelo Partido Socialista, que já leva nove anos. Mas, desses nove anos, os senhores já são responsáveis pela gestão há cinco anos. Portanto, estão em maioria. Assim, estando em maioria de anos na gestão desta empresa municipal, já tiveram o tempo para proceder a esta revisão do acordo de empresa. ----------

Nós podemos interpretar os requisitos que constam do acordo de empresa, para admissão do técnico administrativo, como nos aprouver, e consoante

aquilo que sejam os nossos princípios orientadores. Ora, de acordo com os princípios orientadores do Partido Socialista, não é uma licenciatura. A frequência de um curso, ou um curso, como diz o acordo de empresa, não é o mesmo que dizer uma licenciatura. Como os senhores sabem, tão bem ou melhor do que eu, quando se fala na designação de curso, estamos a falar de um curso técnico profissional numa determinada área. Tanto é que está a falar num técnico profissional da área do desporto, que é aqueles que mais contrata, certamente, para o exercício da Gesloures. ----------

Senhor Presidente em Exercício e senhor Presidente do Conselho de Administração da Gesloures, o que está aqui em causa não é uma questão técnica, é uma opção política. É isso que sublinhamos. É uma opção política que mais nos magoa quando é tomada pelos senhores que tanto apregoam "*mais salário, contra a precariedade*" e, depois, fazem aberrações como esta. Neste momento, têm todos os instrumentos ao vosso dispor, felizmente, porque têm um Governo que alterou grandes limitações que existiam no passado, para inverter esta situação, tornar melhor a vossa capacidade de gestão e a promoção de uma estabilidade profissional que se quer na empresa, no seu funcionamento e na prestação do seu serviço, bem como ao nível da estabilidade dos seus trabalhadores. ----------

Não me venha o senhor Vice-Presidente dizer que o Partido Socialista deixou a empresa na rotura e que ia fechar, quando os senhores, neste momento, injetam mais verbas que o Partido Socialista injetava em dois mil e treze. Portanto, esse argumento, para mim e para o Partido Socialista teve um ponto final. Eu só o ouvia e acatava até os senhores aprovarem o último contrato programa que fizeram e em que aumentaram, substancialmente, o apoio financeiro para a Gesloures. Agora, o Partido Socialista não acata essa afirmação. Aquilo que vos pedimos, com clareza, é que olhem para a forma como, também, estão a gerir a empresa municipal. Já o fizeram do ponto de vista da prestação do serviço, e somos os primeiros a dizer que tomaram medidas que foram ao encontro daquilo que eram as reais necessidades de adaptação, de uma empresa desta natureza, aos dias de hoje. Agora, olhem para dentro. Olhem para os seus trabalhadores, para a qualidade daquilo que promovem, do ponto de vista interno, e façam os vossos esforços. Quando hoje ouvi que estão a trabalhar com os sindicatos no plural, gostaria de ter acesso a

eventuais atas dessas reuniões, que estão a ser tidas com os diversos sindicatos. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente em Exercício, em relação à questão da Gesloures, de facto, hoje fazemos nossas as palavras da senhora Vereador Sónia Paixão. Reconhecemos e registamos, agora, esta sintonia de posições, entre aquilo que temos vindo a dizer sobre a Gesloures em relação a esta matéria, e não deixo de registar as palavras do senhor Presidente em Exercício quando diz "*um técnico administrativo com características de licenciado*". Não consigo perceber o que seja isso. Não sei onde é que isso está e gostávamos de perceber o que é um técnico com características de licenciado. É uma questão profunda, porque ou é licenciado, ou não. É um autodidata? É alguém que na sua vida foi explorando as várias hipóteses mesmo não tendo estudado? Pode ser um "*honoris causa*"?----------

Senhor Presidente em Exercício, a Coligação Democrática Unitária não se pode justificar com uma situação de dois mil e nove, quando, desde de dois mil e treze, tem a responsabilidade e a maioria para fazer essas alterações. Portanto, não se pode justificar com o Partido Socialista de dois mil e nove, para defender esta situação. ----------

Relativamente a outras questões, nós não temos nada contra a presença de membros da nossa bancada em sessões, sejam elas por Cuba, por Israel, ou por outra qualquer, porque isso mostra a pluralidade de que este Partido é feito, verdadeiramente. Mas, aquilo que lhe queremos dizer, em abono da decisão política do Município, que não é um Partido Político, é que têm de existir critérios. ----------

O senhor referiu que a iniciativa não é da Câmara Municipal. Mas, tenho aqui a notícia com o senhor Vereador António Pombinho sentado ao centro da mesa, a falar entusiasticamente para as pessoas, onde refere um encontro entre a Embaixada de Cuba e o Município. Que eu saiba o Município não é a Coligação Democrática Unitária, o Município é a Câmara Municipal de Loures. Não vale a pena atirar "*areia para os nossos olhos*". Assim, a única coisa que dizemos é que têm de existir critérios para este tipo de iniciativas, que, no final, até se referem à Venezuela, ao Brasil e à ingerência Norte Americana. Mas, quanto a isso tudo bem. Agora, o Município não pode ser arrastado para isto. Isso é o que os senhores acham. É a vossa opinião, é legítima, mas têm que

existir critérios que distingam o que é o Partido e o Município. De resto, as iniciativas são, certamente, todas úteis, e gostávamos de ver a Câmara Municipal de Loures fazer uma iniciativa em relação aos ataques que Israel tem sofrido permanentemente. Porque é que será que nunca vi uma dessas iniciativas? Porque os senhores não são capazes de distinguir o Partido da Câmara Municipal. Esse é o verdadeiro problema, a distinção entre o que é a Coligação Democrática Unitária e o que é o Município. ----------

Hoje, mais uma vez, trazemos à discussão num dos pontos da Ordem do Dia, um protocolo com a Autoridade Tributária. Ora, o Presidente da Câmara, Bernardino Soares, está, desde o início do mandato, a dizer que vai apresentar o protocolo com a Autoridade Tributária, para a "famosa" questão da habitação social. Mas, chegam todos os protocolos, menos esse. Estamos um bocado a perder a paciência com a situação, porque estamos à espera aí há seis meses. Quando é que vai chegar? Nunca vai chegar, provavelmente vai chegar a um, ou dois meses das eleições. ----------

Penso que é tempo de olharmos para a situação com seriedade, porque no início o senhor Presidente da Câmara, que não está aqui hoje, referiu: "*estamos a trabalhar com a Autoridade Tributária, isto é muito complexo, exige negociações de vário tipo e exige, também, intervenção técnica*". Então, e chegam todos os protocolos menos esse? São apresentados protocolos para as florestas, para a cobrança e não é apresentado um para a habitação social? Esta bancada só quer que lhe digam, muito simplesmente, que não querem cobrar aquelas dívidas, e que o assumam lá fora para as pessoas. Têm que dizer às pessoas que não querem cobrar aquelas dívidas e que o fisco as cobre. Então, nós iremos lá fora e diremos o que temos para dizer sobre isto. Não pode é ser assim, porque estamos à espera do protocolo quase há um ano. ----------

Hoje, é-nos apresentado mais um protocolo, desta vez por causa da limpeza das florestas para identificar os proprietários, a pedir o registo predial, o número de identificação fiscal, o domicílio fiscal, o tipo de prédio, o tipo de propriedade, tudo é apresentado, menos aquilo que esta bancada solicita quase desde há um ano. Isto, politicamente, é de uma deslealdade muito grande. ----------

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Sobre a sessão promovida pela Associação de Amizade Portugal Cuba, o senhor Vereador pôde ver-me a falar entusiasticamente na sessão, e terá sido mais ou menos entusiasticamente, como falarei, no domingo, no almoço de aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal. É um almoço organizado pela Associação, convidaram a Câmara Municipal para estar presente, cabe-me a mim representá-la, irei intervir e estarei ao centro da mesa. Costuma ser assim. Portanto, a Associação de Amizade Portugal Cuba promoveu esta iniciativa, convidou a Câmara Municipal e eu estive com o maior prazer nessa sessão. ----------

Sobre a questão que o senhor Vereador André Ventura colocou, relativamente ao protocolo que se encontra na Ordem do Dia, o que se passa é que entre a Autoridade Tributária e a Associação de Municípios relativamente à questão das dívidas das rendas de habitação não existe uma minuta de protocolo. Sobre esta situação existe, e aquilo que fizemos foi utilizar o protocolo global e aplicá-lo ao Município de Loures. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: A senhora Vereadora Sónia Paixão colocou a questão de que a Câmara Municipal injeta hoje muito mais dinheiro que no passado, na gestão da Gesloures, e que isso deveria permitir uma outra circunstância, do ponto de vista do pagamento aos trabalhadores. De facto, é confundir "*a beira da estrada com a estrada da Beira*", que é uma expressão que a senhora Vereadora gosta de me ouvir dizer. Mas, injetamos hoje mais dinheiro que no passado, com objetivos concretos. No passado, aquilo que se praticou nesta Câmara Municipal, como todos aqueles que estão cá há mais tempo estão recordados e os outros ficarão a saber agora, utilizou-se uma política quanto às transferências do Município para a Gesloures, que era razoavelmente diferente daquela que veio a ser a política utilizada pela Coligação Democrática Unitária. Aquilo que se fazia habitualmente era um contrato programa, por uma verba abaixo daquilo que a Gesloures precisava, para poder funcionar em equilíbrio. Depois, a Gesloures dava prejuízo no final do ano, e a seguir fazia-se a cobertura do prejuízo com uma nova transferência. Ou seja, o dinheiro era sempre o mesmo. O que acontecia é que era transferido por duas vias. Por um lado, era o contrato programa mitigado, a seguir transferia-se o dinheiro por conta da cobertura dos

prejuízos, que é uma figura que a lei também prevê nas empresas municipais. É esta a grande diferença.----------

Nós passámos a ter uma outra atitude, que foi uma atitude de responsabilidade. É tudo clarinho, sabe-se qual é o orçamento, estabelecem-se as metas que vamos procurar atingir, do ponto de vista da frequência, do serviço prestado, etc., o dinheiro que existe é aquele e, a seguir, não há cobertura de prejuízos. Portanto, a Gesloures vai ter que viver com aquele dinheiro. ----------

É esta a alteração significativa que houve do ponto de vista político, e que permite à senhora Vereadora dizer "*hoje transferem muito mais*". ----------

A senhora Vereadora sabe, também, que este ano se transferiu mais que no ano passado, por uma razão muito simples, é porque foi necessário levar em linha de consideração no Plano de Atividades e Orçamento da Gesloures as reposições salariais, que durante anos foram roubadas aos trabalhadores. Portanto, foi necessário inscrever o dinheiro para fazer esses pagamentos, que durante vários anos não foi possível fazer, do ponto de vista das progressões das carreiras porque tudo estava congelado. É isso que temos vindo a discutir, na perspetiva de até onde é que podemos ir. Aliás, foi esse o assunto que se discutiu na Câmara e na Assembleia Municipal, se devíamos ir até meados de dois mil e dezassete, ou até ao final do ano. É essa a razão porque este ano se transferiu mais dinheiro. Direi até que, a prosseguir a política de descongelamento de matéria associada a salários que tem vindo a acontecer, e bem, conta com o nosso inteiro apoio, provavelmente, no próximo ano, voltaremos a precisar de transferir mais dinheiro. Por uma razão muito simples. Porque temos de pagar aos trabalhadores aquilo que a lei, durante uns anos, lhes permitiu e depois lhes roubou. Portanto, é preciso que tenham recursos financeiros para fazer face a esse encargo. É isso que tem vindo a acontecer na Gesloures, é essa a razão porque, atualmente, se têm transferido mais verbas. ----------

A senhora Vereadora questiona porque é que não alterámos, entretanto, o acordo de empresa se essa é uma preocupação nossa. Penso que está ligeiramente esquecida que o congelamento de carreiras e de progressões impedia qualquer aumento de salários, desde que entrámos no período especial associado à "*troika*". Como é que é possível resolver o acordo de empresa nessa circunstância? Não é. Como a senhora Vereadora bem sabe.

Portanto, não fazia sentido abrir a negociação do acordo de empresa. Isso foi possível agora, os dois sindicatos, o Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, dirigiram-se ao Conselho de Administração dizendo que querem iniciar o processo de negociação e foi o que se fez. ----------

A senhora Vereadora coloca a questão das atas, mas só se os sindicatos estiverem de acordo que elas sejam fornecidas, porque se trata de reuniões entre duas partes, e só com autorização da outra parte isso será possível. ------

Senhor Vereador André Ventura, quanto à questão relacionada com a representação do Município em iniciativas, quero dizer-lhe que o Município far-se-á representar sempre que for convidado. Foi o caso desta iniciativa com a Associação de Amizade Portugal Cuba. Como o senhor Vereador António Pombinho já teve ocasião de dizer, é assim que acontece com dezenas, se não centenas de representações ao longo do ano, a convite de muitas associações, neste concelho, as tais associações que são "*caciques*" do Poder Local. ---------

Senhores Vereadores quero, ainda, apresentar uma Saudação à Atleta Patrícia Isabel Sousa Barros Morais, que passo a ler: ----------

---

"Patrícia Isabel Sousa Barros Morais, jogadora sessenta e sete vezes internacional por Portugal, natural do concelho de Loures, com formação no Clube de Futebol de Santa Iria, entre 2004 e 2007 e na União Desportiva da Ponte de Frielas, entre 2007 e 2009 duas coletividades de referência nas modalidades de futsal e futebol no Concelho de Loures. ----------

Tendo-se sagrado, ao serviço do Sporting Clube de Portugal, Campeã Nacional e vencedora da Taça de Portugal Feminina no passado dia 27 de maio de 2018, em jogo disputado no Estádio do Jamor.----------

A Câmara Municipal de Loures reunida em 6 de junho de 2018, saúda a jogadora Patrícia Isabel Sousa Barros Morais, pelos títulos alcançados e aos Clube de Futebol de Santa Iria e a União Desportiva da Ponte de Frielas, pela sua colaboração na formação desta jogadora internacional.----------

Propõe-se dar conhecimento da presente saudação à Atleta, Coletividades referidas e Comunicação Social Local."----------

--- A PRESENTE SAUDAÇÃO, À QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 250/2018, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ----------

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

PONTO UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 242/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A RATIFICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO PARA A MUDANÇA E REPRESENTAÇÃO TRANSCULTURAL ----------

---

"Considerando que: ----------

A. A Associação para a Mudança e Representação Transcultural, adiante designada por AMRT, foi fundada há 25 anos com o objetivo de participar nos melhoramentos necessários no Bairro do Talude Militar. Ao longo dos anos tem tido como missão, servir e apoiar a comunidade do Concelho de Loures, bem como contribuir para a integração e inclusão da população imigrante, promovendo o desenvolvimento e coesão social do território onde intervém; ----------

B. A AMRT presta apoio alimentar mediante a distribuição de um cabaz mensal de alimentos provenientes do Banco Alimentar a várias famílias da freguesia de Unhos; ----------

C. Através do Gabinete de Inserção Profissional, a AMRT, presta apoio a cidadãos desempregados e/ou à procura do 1º emprego, na transição para a vida ativa, bem como a empregados em situação precária; ----------

D. A AMRT sendo uma entidade formadora creditada, desenvolve ações de formação nas áreas de Serviço de Apoio a Crianças e Jovens; ----------

E. Decorrente do protocolo com a Casa do Cidadão de Cabo Verde, a AMRT apoia os cidadãos daquele País na obtenção da documentação do país de origem, com vista ao processo de legalização em Portugal; ----------

F. A AMRT desenvolve diversas atividades de índole desportivo, em parceria com a CM Loures/DDJ, Escola EB2.3 Alto do Moinho, Sporting Clube de Portugal, Clube de Jovens Alves Redol, União Desportiva e Cultural do Forte de Casa;----------

G. A AMRT, propôs ao Município, no âmbito de uma candidatura a realizar pela associação ao FAMI – Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, a celebração de uma parceria no âmbito da intervenção e acompanhamento de cidadãos Migrantes, tendo em vista a sua integração;----------

H. Os prazos para efeitos da candidatura eram muito reduzidos, sendo que se verificou a necessidade de proceder à celebração do presente protocolo, razão pela qual não foi objeto de deliberação da Câmara Municipal;----------

Tenho a honra de propor: ----------

Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto nas alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última redação em vigor:----------

– A ratificação da celebração do protocolo de colaboração assinado pelo Presidente da Câmara, em 18 de maio de 2018, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. (…)" ------

---

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: ----------

---

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Quanto a este ponto gostaria de aproveitar para colocar duas questões: a primeira, é sobre o ponto de situação do Plano Municipal para a Imigração, se está em vigor, ou em processo de atualização, porque nunca mais ouvimos falar dele, nem encontrámos no "*sítio*" da Câmara Municipal nenhuma informação sobre o mesmo. Assim, aproveito a oportunidade para o questionar, porque ele está alocado ao mesmo fundo desta candidatura que hoje vamos aprovar. ----------

A segunda questão é no sentido de saber se a Câmara Municipal ainda tem em funcionamento os seus próprios centros locais de apoio ao imigrante. Estes centros eram designados por CLAII – Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes, não sei se, atualmente, ainda existem estes centros dinamizados pela Câmara Municipal. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, ficamos prejudicados por não se encontrar o senhor Presidente da Câmara na reunião, que é quem tem este Pelouro. Como compreenderá não tenho condições para dar respostas muito detalhadas em relação a questões como

as que colocou, nomeadamente, em relação ao ponto de situação do Plano Municipal para a Imigração. Não é um Pelouro que me esteja cometido, mas penso que na próxima reunião o senhor Presidente poderá prestar essas informações. ----------

Relativamente aos centros de apoio a imigrantes, há dois em funcionamento neste momento, em Sacavém e em Loures. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente em Exercício, na verdade, não estamos a aprovar este protocolo, estamos a ratifica-lo, porque é algo que já está assinado. Mais uma vez, é algo que nos é apresentado, já sem podermos fazer qualquer coisa, caso quiséssemos impedir a sua validade. ----------

Esta bancada tem chamado permanentemente a atenção de documentos que nos chegam nesta fase, sem qualquer possibilidade de intervenção. Na verdade, a única intervenção que poderíamos ter era votar contra e impedir que ele vigorasse, efetivamente. Portanto, não é uma boa prática. ----------

Temos chamado a atenção para esta situação e, neste caso, a justificação que se dá é a seguinte: *"(…) tendo em vista uma candidatura por parte da associação, verificou-se a necessidade de proceder, em prazo muito reduzido, à celebração do presente protocolo, razão pelo qual não foi objeto de deliberação da Câmara (…)*". Não sei que prazos são esses, porque não são referidos, mas queremos deixar este alerta de que não é uma boa prática apresentar as propostas, a jusante, porque já não pode ser discutido o que está em causa. ----------

Queremos, ainda, deixar claro, que este é um protocolo de colaboração que, na verdade, não deveria ser chamado como tal. Desafio o senhor Presidente em Exercício a olhar para este protocolo, que vai da cláusula primeira à nona, em que não diz absolutamente nada. Nem se percebe qual é o seu objeto. Numa das cláusulas diz-se: *"(…) A partilha de experiências e metodologias de apoio para as referidas ações (…)*". Mas o que é isto? É terapia de grupo? Vamos partilhar experiências, metodologias, damos as mãos e seguimos em frente? Temos chamado a atenção para estes documentos, porque têm de ter alguma dignidade, qualidade e credibilidade. ----------

Também é preciso dizer que alertámos os serviços para uma série de questões jurídicas que existiam neste tipo de documentos e, agora, aparecem as

questões jurídicas e não aparece o objeto do protocolo. Alertei diversas vezes para questões como o incumprimento, as rescisões, a revisão e a modificação. Agora, aparecem esses, a revisão e modificação, o incumprimento, a revogação e resolução, e não se diz sobre o que é o protocolo. ----------

Senhor Presidente, há apenas uma cláusula que diz: *"(…) Visa estabelecer uma parceria entre os dois outorgantes, tendo por objeto: o apoio mútuo no desenvolvimento de ações que promovam atividades de atendimento ao público, na área da imigração (…)*". Mas o que é isto? Isto não é nada. Depois, na alínea b), quando pensámos que iam concretizar para que serve o protocolo diz-se: "(…) a partilha de experiências e metodologias (…)". Mas vamos dar as mãos? É um documento programático? Isto é um protocolo e tem de servir para alguma coisa. ----------

Na verdade, este protocolo não tem objeto, não se percebe qual é o objetivo, qual é o planeamento, qual é o plano de atividades e as obrigações que existem, quer dizer, não se percebe nada. Agora é ao contrário, consta toda a parte jurídico procedimental e não está o protocolo em si, nem a parte propriamente material. Portanto, este tipo de protocolos são, na verdade, lamentáveis. Não há outra expressão para dizer isto, nem para o classificar. É lamentável que protocolemos assim o apoio do Município às associações. ------

Há protocolos que se apresentam muito desenvolvidos, e outros parecem do século passado. Qualquer coisa se passa aqui. Temos de olhar para esta situação. Esta bancada tem chamado a atenção não para o apoio às instituições, mas sim porque tem de haver qualidade e credibilidade no serviço que baseia, juridicamente, o apoio. E este protoloco não nos diz absolutamente nada. ----------

Convido qualquer destas bancadas a olhar para este protocolo, da cláusula primeira até à nona, e não diz nada, nem se percebe para que serve. ----------

---

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente, quero dar nota que da informação que conseguimos extrair de uma pesquisa na "*internet*", o prazo de candidatura é até trinta e um de julho. Logo, mais se justifica a abordagem que foi apresentada pelo senhor Vereador André Ventura, quanto à eventual desnecessidade de estarmos a ratificar este documento. ----------

Bem percebo que muitas das vezes, com os prazos em que se desenvolvem estas mesmas candidaturas, nem sempre isto é oportuno e pode acontecer. Mas, numa linha de apoio que se encontra, à partida, salvo indicação em contrário, aberta até trinta e um de julho, penso que não havia necessidade de estarmos a fazer uma ratificação. ----------
A questão do objeto foi, também, identificada por nós, e quando coloquei a questão inicial foi no sentido de perceber se não existia aqui nenhuma duplicação de serviços, entre o que é objeto da candidatura e aquilo que o próprio Município já presta. ----------
Dou como boa a informação que nos foi transmitida sobre a existência dos dois centros de atendimento em Sacavém e Loures, mas perdeu-se pelo caminho o da Apelação e um itinerante, que existiam há cinco anos atrás. Neste mesmo território existia atendimento a este nível, assegurado por técnico da Câmara, e estaríamos a falar de uma duplicação de serviço. ----------
Senhor Presidente, permita-me a sugestão, a dirigente está presente na reunião de Câmara? ----------
---
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, já pedi à doutora Carla Barra, que é quem tutela o serviço no plano dirigente, que nos acompanhe e preste alguns esclarecimentos. ----------
No entanto, sem prejuízo da informação que nos possa transmitir, deixo duas ou três notas: como sabem a proposta não é subscrita por mim, mas isso não é importante. O que é importante é referir que fomos contatados pela Associação para a Mudança e Representação Transcultural, no sentido de subscrevermos com eles um protocolo, que era condição essencial para poderem realizar uma candidatura a um fundo, que é o fundo para o asilo, a migração e a integração. Portanto, seria condição importante, não sei se indispensável, que existisse um protocolo celebrado com a Câmara Municipal, para sustentar melhor a candidatura. É essa a razão para se apresentar o documento que hoje temos em apreciação, com este circuito tão curto. ----------
Concordo inteiramente com aquilo que o Vereador André Ventura referiu. Ou seja, nós precisávamos de ter mais tempo para poder analisar alguns destes documentos. A questão foi-nos colocada com caráter de grande urgência pela entidade, que precisavam deste elemento e era muito importante para sustentar a candidatura, e foi isso que veio a acontecer. O senhor Presidente

resolveu assinar o protoloco, submete-lo à Câmara Municipal para ratificação, na tentativa de não perder a possibilidade daquela candidatura, por parte daquela associação, porque a candidatura nem sequer é municipal. ----------
Do lado do Município, tentaremos ajudar quem procura fazer trabalho de intervenção social no terreno. Os prazos eram muito reduzidos, tanto quanto se lê nesta informação, e é essa a razão porque foi necessário assinar e enviar, agora, para ratificação. Não queremos que isto se transforme num "*modus operandi*". Não é isso que está em causa. Mas parece existir, do ponto de vista do espaço de candidatura, um grande "*aperto*". No entanto, a doutora Carla Barra fará o favor de nos dar nota de como é que o processo decorreu. ----------
---

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DRA. CARLA BARRA: A Associação para a Mudança e Representação Transcultural dirigiu um pedido de intenção de apoio à candidatura a este programa. A informação que tivemos logo na primeira abordagem, por parte da Associação, é que esta candidatura tinha um prazo limite até ao dia catorze de maio. Assim, a Associação formalizou a intenção de candidatura até essa data e, após a sua formalização de intenção de candidatura, a Associação tem cinco dias para remeter todos os documentos necessários para que a candidatura fique, de facto, formalizada. ----------
Nesse sentido, os serviços deram um parecer positivo a esta intenção de candidatura, por parte da Associação para a Mudança e Representação Transcultural, e para esta candidatura ser melhor implementada na área de intervenção da Associação, era fundamental a parceria da Câmara Municipal de Loures. Portanto, foi neste sentido que os serviços deram parecer positivo e que se elaborou esta protocolo de cooperação. ----------
---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Já agora questiono: a proposta de texto do protocolo parte da própria Associação? ----------
---

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, DRA. CARLA BARRA: Sim. A própria Associação remeteu-nos uma proposta de protocolo que foi vista pelos nossos serviços. Houve algumas alterações propostas à Associação para a Mudança e Representação Transcultural, que

depois a validou, entre a que nos tinha remetido e aquilo que a Câmara considerou ser importante fazer parte do protocolo. ----------

---

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente em Exercício e doutora Carla Barra, permita-me partilhar consigo algumas considerações. Se havia uma candidatura cujo prazo terminava a catorze de maio, rececionámos um "*email*" na Câmara, com data de entrada de nove de maio, e o seu parecer para o senhor Presidente da Câmara é assinado a trinta de maio, algo já não estava muito bem. ----------

Depois, já acompanhei vários processos de candidatura nesta casa, e normalmente existe um formulário de candidatura que corre os parceiros. Certamente já aconteceu ao senhor Vice-Presidente assinar vários, quer no âmbito dos projetos "*Escolhas*" e de outras linhas de financiamento, em que a assinatura é no próprio documento e há um formulário que a Câmara Municipal não pode alterar. Mas, neste caso em concreto, atendendo àquilo que referiu a doutora Carla que fizeram alguns ajustamentos, é pena que esses ajustamentos não tenham sido levados a cabo no âmbito do objeto e na concretização do seu objeto. Aquilo que consta do protocolo, e o compromisso que o Município firmou vai ser objeto de análise no exterior e, permitam-me, enquanto Vereadora eleita, que vou dar o meu aval a este protocolo, não me sinto muito confortável em deliberar um processo que nada diz. É um protocolo inócuo, que não diz absolutamente nada. Penso que podíamos ter tentado encontrar outra forma de o consubstanciar. ----------

Aproveito a presença da senhora Diretora entre nós para reformular a questão que coloquei anteriormente, sobre a existência, ou não, de duplicação entre o serviço que agora é prestado com aquele que o Município já desenvolve no mesmo território, ao nível do apoio à informação, nomeadamente, no processo de integração dos imigrantes, no capítulo da sua legalização. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, em relação às questões relacionadas com o objeto do protocolo, podemos achar que ele pode ser melhorado e, seguramente, pode, por todas as razões que os senhores Vereadores já apontaram. Mas, também não é verdade a ideia de que não tenha qualquer objeto, que seja completamente inócuo, ou

que seja como se dizia antigamente em relação ao melhoral "*que não fazia bem, nem mal*". Portanto, não é exatamente isso. ----------

O protocolo diz com grande clareza: *"(…) Visa estabelecer uma parceria entre os dois outorgantes, tendo por objeto o apoio mútuo no desenvolvimento de ações que promovem serviços, atividade de atendimento ao público na área da imigração, educação, formação profissional, emprego e o apoio à integração social e comunitária (…)*". Naturalmente que isto resultará do acordo, em termos de plano de atividades, que se estabeleça entre as duas entidades. Por outro lado, na alínea b) refere-se: "(…) *A partilha de experiências e metodologias de apoio para as referidas ações e as que daí derivem* (…)". Naturalmente que um protocolo nunca vai ao grau de precisão de definir, ao nível da ação, cada uma das coisas que vai acontecer. É um acordo genérico, em relação à colaboração entre duas entidades. É disso que se trata. Portanto, desse ponto de vista, temos tido outras ocasiões no passado, e a propósito de outras situações, de aprovar protocolos com estas características. ----------

Retenho tudo aquilo que os senhores Vereadores foram dizendo, e a chamada de atenção que me parece justa e oportuna para que os protocolos possam ter um conteúdo e uma precisão maior. Mas, não me parece que este protocolo possa constituir qualquer problema, por ter uns termos um pouco vagos e não ter, se calhar, o grau de precisão que todos gostaríamos que tivesse. No entanto, é claro que dele resultará uma maior cooperação entre estas duas entidades, Câmara Municipal e Associação para a Mudança e Representação Transcultural, em torno de objetivos comuns. Nomeadamente, que tenham o seu foco fundamental no apoio às populações migrantes, na educação, na formação profissional, no emprego e na intervenção social e comunitária. -------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Esta bancada chama a atenção, precisamente, para este vazio de objeto, porque não podemos confundir o que é um protocolo com o que são ações de apoio pontual. A Câmara Municipal não precisa de protocolos para qualquer manifestação de apoio, ou para qualquer iniciativa conjunta. Por exemplo, diz-se: *"(…) A AMRT e o Município comprometem-se a elaborar ações de divulgação conjuntas, quando necessário, junto de autarquias, IPSS e outras instituições da sociedade civil. (…)*". Ou seja, quando houver necessidade disso, comprometemo-nos a fazer isto em conjunto, quando não houver essa necessidade não comprometemos.

Não sabemos quando, nem em que moldes, o plano de atividades não existe, e o senhor Presidente em Exercício diz que há um objeto. Então qual é o objeto? O objeto é: "(…) *apoio no desenvolvimento de ações que promovam atividades de atendimento ao público na área da imigração* (…)". Não se diz quais, de que forma, nem em que moldes. Pergunto-lhe honestamente: acha que isto é um protocolo? ----------

Se eu lhe disser: o Partido Social Democrata compromete-se com a Coligação Democrática Unitária a apoiar ações de apoio à imigração. Quais, quando e como? Não sabemos. Logo se vê. Vocês confiem em nós e depois logo se vê. Olhe que não vai dar bom resultado. ----------

Sei que o senhor Presidente em Exercício está a fazer um esforço para segurar o "*barco*". Mas, olhando para isto com alguma seriedade, vamos dar aval, tal como o Partido Socialista, porque pensamos que é da maior importância para as populações. O que está em causa neste texto é a questão da credibilidade, e este texto não a tem, porque não tem objeto, não estabelece qualquer plano de atividades, regras e critérios, nada. É um vazio. É um "*textozinho*" de intenções, e quando ouvimos a doutora Carla referir que foram feitas alterações, então que alterações é que foram feitas? O protocolo veio da Associação assim? Com o devido respeito aos serviços, isto é um repto para o futuro, porque temos de melhorar a qualidade dos nossos protocolos. ----------

Portanto, registamos, tomem boa nota disto para que, no futuro, nos possam apresentar melhores instrumentos nessa matéria. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Fica registada a chamada de atenção dos senhores Vereadores, relativamente a esta matéria. Penso que no futuro podemos melhorar estes documentos, porque é sempre possível fazer melhor. Temos vindo a aprender conjuntamente e a melhorar alguns dos documentos com que estamos habitualmente confrontados, e há protocolos que já tiveram ocasião, a propósito de outras matérias, de incorporar as chamadas de atenção, sugestões e opiniões, que surgiram no debate. -------

Ainda bem que é assim, porque este órgão tem exatamente essa função, que é discutir aquilo que vai acontecendo no Município. É aqui que devemos colocar as nossas críticas, as nossas sugestões e apresentar as nossas opiniões. Portanto, são bem vindas as chamadas de atenção, e penso que isso não é um

obstáculo, pelo que foi referido pelas bancadas, a que possamos aprovar o protocolo hoje. ----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 243/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, À ASSOCIAÇÃO "O SALTARICO" ----------

---

"Considerando que:----------

A. O teor da informação dos serviços municipais que conclui que a requerente se enquadra nos critérios de isenção de pagamento de taxas estabelecidas no Regulamento de Taxas do Município de Loures, e o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento de Gestão Urbanística; ----------

B. O estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) da Associação "O Saltarico", que confere enquadramento nas situações previstas no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures.----------

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente à pretensão instruída com o registo E/4977/2018, em nome da Associação "O Saltarico", com sede na Rua Adelaide Cabete, n.º 1 e 1.ª, em Santo António dos Cavaleiros, na União de freguesias de Stº António dos Cavaleiros e Frielas, nos termos do n.º1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures (RTML), publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 187, de 25 de setembro de 2009, na redação atual: ----------

- *Aprovar a isenção do pagamento da taxa de ruído, no valor de 80,00€ (oitenta euros) à Associação "O Saltarico", pela emissão de licença de ruído para atividade ruidosa de caráter temporário, relativa à realização de festa de fim de ano, que terá lugar na Escola Básica Fernando Bulhões, em Santo António dos Cavaleiros, no dia 22 de junho de 2018 até às 24h00. (…)" ------*

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: ----------

---

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: Senhor Presidente em Exercício, gostava de perceber o que é que a Câmara, em concreto, vai aprovar. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhora Vereadora, no caso deste ponto vamos aprovar a isenção do pagamento da taxa de ruído, no valor de oitenta euros, à Associação Saltarico, pela emissão de licença de ruído para atividade ruidosa de caráter temporário, relativa a uma festa de fim de ano que terá lugar na Escola Básica Fernando de Bulhões, em Santo António dos Cavaleiros, no dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito. ------

---

A VEREADORA, SENHORA SÓNIA PAIXÃO: A dúvida que nos suscita a propósito desta matéria é o enquadramento da lei setenta e cinco, de dois mil e treze, e porque a taxa de ruído é, neste momento, uma competência das Juntas de Freguesia. Portanto, o ponto dois e três não carecem de deliberação, e é às Juntas de Freguesia respetivas que compete a isenção da taxa de ruído, salvo melhor opinião. ----------

---

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA, ARQUITETO LUÍS CARVALHO: Senhor Presidente, quando se trata de licenças de ruído em espaço privado, a competência é da Câmara Municipal, quando são em espaço público, a competência é da Junta de Freguesia. É esta a leitura que fazemos. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Qual é a base legal para entendermos que há uma distinção que leve a que a competência seja de uma entidade em espaço público, e de outra em espaço privado? ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, vamos retirar da Ordem do Dia os pontos dois e três para melhor aprofundamento das questões jurídicas que foram suscitadas. Portanto, não havendo certezas em absoluto, para não tomarmos uma decisão que seja

inconsequente, do ponto de vista da sua validade, vamos aprofundar esta questão.----------

---

--- A PROPOSTA FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA. ----------

PONTO TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 244/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE RUÍDO, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FANHÕES----------

---

"Considerando que:----------

A. *O teor da informação dos serviços municipais que conclui que a requerente se enquadra nos critérios de isenção de pagamento de taxas estabelecidas no Regulamento de Taxas do Município de Loures, e o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.* ----------

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente à pretensão instruída com o registo E/44843/2018, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, com sede no Largo José António Simões Fernandes, em Fanhões, nos termos do artigo do n.º1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures (RTML), publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 187, de 25 de setembro de 2009, na redação atual: ----------

- *Aprovar a isenção do pagamento da taxa de ruído, no valor de 840,00€ (oitocentos e quarenta euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fanhões, pela emissão de licença de ruído para atividade ruidosa de caráter temporário, relativa à realização da Festa Anual, que terá lugar na sede da instituição, sita no Largo José António Simões Fernandes, na localidade de Fanhões, nos dias 1 de junho de 2018 das 20.00h às 03.00h, 2 de junho de 2018 das 10.00h às 04.00h e 3 de junho de 2018, das 10.00h às 03.00h do dia seguinte. (…)"* ----------

---

--- A PROPOSTA FOI RETIRADA DA ORDEM DO DIA. ----------

PONTO QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 245/2018 - SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, AO GRUPO DESPORTIVO DE LOUSA ----------

---

"Considerando que:----------

A. O teor da informação dos serviços municipais a fl. 157 e o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística a fl. 158;

B. Os estatutos do Grupo Desportivo de Lousa, a fls. 81 a 95, que atestam ser enquadrável nas situações a que reporta o n.º1 do artigo 5.º, do Regulamento e Taxas do Município de Loures, quanto à redução ou isenção de pagamento de taxas. ----------

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da isenção do pagamento de taxas, nos termos do artigo n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures, relativamente ao processo nº 65.073/LA/E/N, em nome de Grupo Desportivo de Lousa, sito em Rua Heróis do Ultramar 41 e 41 A, na freguesia de Lousa, aprovar:----------

A isenção de taxas devidas num total de 4.360,00€ (quatro mil trezentos e sessenta euros), relativas ao processo de legalização de instalações da instituição, que comportam: ----------

- *Pela apreciação, o valor de 180,00€ (cento e oitenta euros), conforme previsto no artigo 26.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures; ----------*
- *Pela licença de obras, o valor de 1.780,00€ (mil setecentos e oitenta euros), conforme previsto no 27.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures;----------*
- *Pela taxa de realização, manutenção e reforço de infraestruturas, o valor de 2.400,00€, (dois mil quatrocentos euros), conforme previsto no 52.º do Regulamento de Taxas do Município de Loures. (…)" ----------*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

A VEREADORA, SRª ANA CLARA PEDROSA FERNANDES, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO POR FAZER PARTE DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DO GRUPO DESPORTIVO DE LOUSA ----------

---

PONTO CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 246/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS MINUTAS DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A LIGA DOS AMIGOS DA MINA DO SÃO DOMINGOS E A ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DE LORIGA ----------

---

"Considerando que:----------

A. O Município vem celebrando, há vários anos, Acordos de Colaboração com a Liga dos Amigos da Mina de S. Domingos e com a Associação dos Naturais e Amigos de Loriga, para a realização, respetivamente, da Semana Cultural do Alentejo e da Semana Serrana; ----------

B. A representação da população proveniente das regiões serrana e alentejana é significativa no Concelho de Loures; ----------

C. Estes eventos têm com principais objetivos, a preservação, divulgação e intercâmbio cultural regional; ----------

D. Existe um protocolo de geminação entre Sacavém e a freguesia de Cortes Pinto, a que pertence a Vila da Mina de S. Domingos. ----------

Tenho a honra de propor: ----------

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as minutas de acordos de colaboração a estabelecer entre o Município de Loures e a Liga dos Amigos da Mina de São Domingos e a Associação dos Naturais e Amigos de Loriga, para a realização respetivamente, da XXX Semana Cultural do Alentejo e da XXX Semana Serrana. (…)" ----------

---

---------- *"ACORDO DE COLABORAÇÃO* ----------

---------- *ENTRE* ----------

---------- *MUNICÍPIO DE LOURES* ----------

---------- *E* ----------

---------- LIGA DOS AMIGOS DA MINA DE SÃO DOMINGOS----------
(REFERENTE À REALIZAÇÃO DA XXX SEMANA CULTURAL DO ALENTEJO)----------
---------- ANO 2018 ----------
Entre ----------
O Município de Loures, pessoa coletiva de direito público, número 501294996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, endereço eletrónico geral@cm-loures.pt, adiante designado por Primeiro Outorgante, neste ato representado por Bernardino José Torrão Soares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures, ----------
E ----------
(entidade), (identificação fiscal), (sede), adiante designado por Segundo Outorgante, neste ato representado por (nome do representante), na qualidade de _____.----------
É celebrado o presente acordo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------
---------- CLÁUSULA PRIMEIRA----------
O Primeiro Outorgante compromete-se a apoiar o Segundo Outorgante, nos moldes definidos nas cláusulas segunda, terceira e quarta, no âmbito da realização da XXX Semana Cultural do Alentejo, evento que visa a preservação e divulgação da cultura alentejana no concelho de Loures.----------
---------- CLÁUSULA SEGUNDA ----------
O Primeiro Outorgante concederá apoio logístico ao Segundo Outorgante, mediante disponibilidade do Município, através de: ----------

a) conceção e reprodução de suportes de divulgação, em quantidades a fixar; ----------
b) cedência gratuita de espaços/equipamentos municipais na localidade de Sacavém; ----------
c) cedência de um transporte para deslocação para fora do Concelho; ---
d) cedência de um transporte deslocação no interior do Concelho;---------
e) sonorização de palco e rua (som ambiente) no(s) espaço(s) de realização da ação; ----------
f) outros meios cuja responsabilidade de instalação esteja adstrita à associação, nomeadamente, stands, iluminação, mastros e flâmulas. -

---------- CLÁUSULA TERCEIRA ----------

O Primeiro Outorgante, através do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, disponibilizará apoio técnico ao Segundo Outorgante, nomeadamente: ----------

a) *acompanhamento da organização da ação e da avaliação do seu decurso;----------*
b) *acompanhamento da ação no terreno, sem intervenção na prossecução do programa previamente definido. ----------*

---------- CLÁUSULA QUARTA----------

O primeiro outorgante, no âmbito do presente acordo, apoiará financeiramente o segundo outorgante no valor das despesas realizadas, até ao montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros), mediante entrega dos documentos previstos nas alíneas a) e b) da clausula quinta. ----------

---------- CLÁUSULA QUINTA ----------

O Segundo Outorgante compromete-se a:----------

a) *Entregar, à data de assinatura do presente Acordo de Colaboração, o plano e orçamento da ação;----------*
b) *Entregar o relatório da ação, até 1 (um) mês após o respetivo término;---*
c) *Cumprir e a fazer cumprir as regras e regulamentos dos espaços/equipamentos municipais cedidos, assim como o regulamento geral do ruído e legislação complementar;----------*
d) *Assegurar, através da realização da ação, a dinamização de espaços/equipamentos municipais ou outros de acesso público, em moldes a acordar previamente entre os dois outorgantes; ----------*
e) *Prever no programa de animação, a participação de agentes culturais quer do concelho de Loures quer da região que representa, salvaguardando sempre o respetivo cariz etnográfico e regional bem como a exploração das vertentes de artesanato e gastronomia; ----------*
f) *Fazer referência ao apoio concedido pelo Primeiro Outorgante em quaisquer materiais de divulgação que venha a editar, durante a vigência do presente Acordo de Colaboração;----------*
g) *Para os efeitos do número anterior, o logotipo da CM Loures será cedido em suporte digital pelo Primeiro Outorgante;----------*
h) *Colocar, em locais visíveis, faixas identificativas do apoio do Primeiro Outorgante, disponibilizadas por este, durante a realização da iniciativa.*

---------- CLÁUSULA SEXTA ----------

a) O presente Acordo de Colaboração é válido durante o ano de 2018; ------

b) O incumprimento das cláusulas previstas no presente Acordo de Colaboração por qualquer das partes dará lugar à rescisão do mesmo, desde que esta seja comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência, por carta registada com aviso de receção;----------

c) Durante a sua vigência, o Acordo de Colaboração poderá ser retificado ou alterado por mútuo acordo das partes.----------

O presente acordo é celebrado em dois exemplares que assinados pelas partes, fazem igual fé, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes. (…)" ----------

---------- "ACORDO DE COLABORAÇÃO ---------- ENTRE ---------- MUNICÍPIO DE LOURES ---------- E ---------- ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DE LORIGA ---------- (REFERENTE À REALIZAÇÃO DA XXX SEMANA SERRANA) --------- ANO 2018 ----------

Entre ----------

O Município de Loures, pessoa coletiva de direito público, número 501294996, com sede na Praça da Liberdade, 2674-501 Loures, endereço eletrónico geral@cm-loures.pt, adiante designado por Primeiro Outorgante, neste ato representado por Bernardino José Torrão Soares, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Loures, ----------

E ----------

(entidade), (identificação fiscal), (sede), adiante designado por Segundo Outorgante, neste ato representado por (nome do representante), na qualidade de _____.----------

É celebrado o presente acordo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

---------- CLÁUSULA PRIMEIRA ----------

O Primeiro Outorgante compromete-se a apoiar o Segundo Outorgante, nos moldes definidos nas cláusulas segunda, terceira e quarta, no âmbito da realização da XXX Semana Serrana, evento que visa a preservação e divulgação da cultura da região da Serra da Estrela no concelho de Loures.-----

---------- CLÁUSULA SEGUNDA ----------

O Primeiro Outorgante concederá apoio logístico ao Segundo Outorgante, mediante disponibilidade do Município, através de: ----------

g) conceção e reprodução de suportes de divulgação, em quantidades a fixar;--

h) cedência gratuita de espaços/equipamentos municipais na localidade de Sacavém; ----------

i) cedência de um transporte para deslocação para fora do Concelho; ----------

j) cedência de um transporte deslocação no interior do Concelho;----------

k) sonorização de palco e rua (som ambiente) no(s) espaço(s) de realização da ação; ----------

l) outros meios cuja responsabilidade de instalação esteja adstrita à associação, nomeadamente, stands, iluminação, mastros e flâmulas. ----------

---------- CLÁUSULA TERCEIRA ----------

O Primeiro Outorgante, através do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, disponibilizará apoio técnico ao Segundo Outorgante, nomeadamente: ----------

c) acompanhamento da organização da ação e da avaliação do seu decurso; --

d) acompanhamento da ação no terreno, sem intervenção na prossecução do programa previamente definido. ----------

---------- CLÁUSULA QUARTA ----------

O primeiro outorgante, no âmbito do presente acordo, apoiará financeiramente o segundo outorgante no valor das despesas realizadas, até ao montante máximo de 3.000,00€ (três mil euros), mediante entrega dos documentos previstos nas alíneas a) e b) da clausula quinta. ----------

---------- CLÁUSULA QUINTA ----------

O Segundo Outorgante compromete-se a:----------

i) Entregar, à data de assinatura do presente Acordo de Colaboração, o plano e orçamento da ação; ----------

j) Entregar o relatório da ação, até 1 (um) mês após o respetivo término; --------

k) Cumprir e a fazer cumprir as regras e regulamentos dos espaços/equipamentos municipais cedidos, assim como o regulamento geral do ruído e legislação complementar;----------

l) Assegurar, através da realização da ação, a dinamização de espaços/equipamentos municipais ou outros de acesso público, em moldes a acordar previamente entre os dois outorgantes; ----------

m) Prever no programa de animação, a participação de agentes culturais quer do concelho de Loures quer da região que representa, salvaguardando sempre o respetivo cariz etnográfico e regional bem como a exploração das vertentes de artesanato e gastronomia; ----------

n) Fazer referência ao apoio concedido pelo Primeiro Outorgante em quaisquer materiais de divulgação que venha a editar, durante a vigência do presente Acordo de Colaboração; ----------

o) Para os efeitos do número anterior, o logotipo da CM Loures será cedido em suporte digital pelo Primeiro Outorgante; ----------

p) Colocar, em locais visíveis, faixas identificativas do apoio do Primeiro Outorgante, disponibilizadas por este, durante a realização da iniciativa. ------

---------- *CLÁUSULA SEXTA* ----------

d) O presente Acordo de Colaboração é válido durante o ano de 2018;----------

e) O incumprimento das cláusulas previstas no presente Acordo de Colaboração por qualquer das partes dará lugar à rescisão do mesmo, desde que esta seja comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência, por carta registada com aviso de receção; ----------

f) Durante a sua vigência, o Acordo de Colaboração poderá ser retificado ou alterado por mútuo acordo das partes. ----------

O presente acordo é celebrado em dois exemplares que assinados pelas partes, fazem igual fé, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes. (…)" ----------

---

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente, sobre esta minuta de acordo, uma questão que penso que só por lapso não esteja aqui presente. Na cláusula quarta desta minuta diz-se: *"(…) O primeiro outorgante, no âmbito do recente acordo, apoiará financeiramente o segundo outorgante no valor das despesas, até ao montante máximo de três mil euros, mediante a entrega dos documentos previstos nas alíneas a) e b) da cláusula quinta (…)*". Ora, o que estas alíneas dizem é o seguinte: "(…) *entregar, à data de assinatura do presente Acordo de Colaboração, o plano e orçamento da ação (…)"* e *"(…) Entregar o relatório da ação, até 1 (um) mês após o respetivo*

término (…)". Portanto, pensamos que só por lapso, não estão aqui os comprovativos das próprias despesas. Evidentemente que, se há um pagamento, têm de existir comprovativos que titulem a despesa. Ora, um orçamento e um plano de ação não é um comprovativo da despesa, tem de haver um documento base titulado da própria despesa para sabermos que, efetivamente, ela se verificou. Penso que devemos alterar esta situação exigindo que se apoie mediante o documento que é obrigatório por lei para este tipo de despesa. Assim, pedimos a alteração da cláusula quarta, porque pensamos que só por lapso não está mencionada quando se refere a alínea a) e b) da cláusula quinta. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: peço ao senhor Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude que nos acompanhe aqui nos trabalhos. Mas, penso que na obrigação de apresentar o relatório da ação está a apresentação de um conjunto de documentos comprovativos. ----------

---

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, DOUTOR ALFREDO SANTOS: Relativamente à questão colocada, é precisamente o que consta do Acordo de Colaboração. Ou seja, o relatório da ação, da atividade, tem que integrar naturalmente esses comprovativos de despesa. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Mas isso não está aqui, porque em lado nenhum se diz: "*O relatório de atividades inclui obrigatoriamente os seguintes elementos: preposição de atividades, planeamento de atividades cronograma de atividades e documentos titulares de despesa*". Onde é que isto está? Isso é a interpretação que agora nos é dada. O relatório da ação inclui as faturas? O seu conceito de relatório da ação é um conjunto de faturas? Penso que não. Deve estar claramente dito que têm de existir documentos base das despesas efetuadas, porque, como sabe, algumas podem não ser faturas, podem ser por outro meio titulado de despesa. O Relatório da ação não pressupõe como conceito a fatura, porque é o relatório da atividade, nomeadamente, a atividade que se realizou, o local, o contexto, e não a base da despesa. Portanto, a Câmara Municipal apoia até ao montante de três mil

euros, mediante entrega da assinatura do relatório da ação e do orçamento. Então e a base de que a despesa foi realizada efetivamente? Era importante que também estivesse nesta minuta. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhor Vereador, a Câmara Municipal tem por princípio confiar nas entidades com quem estabelece os protocolos. Naturalmente, tem que haver uma relação de confiança mútua. Por isso é que há critérios, estabelecem-se protocolos, apresentam-se à deliberação da Câmara Municipal e se fixam obrigações para cada uma das partes. ----------

Devo dizer, ainda, que estas iniciativas ocorrem há trinta anos. Baseiam-se no princípio da confiança entre o Município e as entidades, que nos entregam um conjunto de comprovativos que, em alguns casos, podem ser faturas e em outros podem não ser. As semanas regionais, quer uma, quer a outra, têm características muito diversas e tipologias de participação que não são exatamente iguais àquelas que resultam, por exemplo, de uma ação de uma empresa. São coletividades de cultura, desporto e recreio que têm, em relação a algumas destas iniciativas, um conjunto de boas vontades que são valorizáveis do ponto de vista do seu valor económico, mas relativamente às quais não há fatura que possa ser passada, por parte de quem colabora graciosamente na execução das iniciativas e, em outros casos, cedem materiais que têm um valor que tem de ser incorporado. ----------

Portanto, complexificar demasiado, introduzir uma nota de desconfiança relativamente a entidades com quem nos relacionamos no dia a dia, desde há trinta anos, não nos parece ser a melhor política. Bem sei que nos últimos tempos tem prevalecido uma grande desconfiança da parte da bancada do Partido Social Democrata, relativamente ao Movimento Associativo. Mas, senhor Vereador, penso que, neste caso, não existe. Todos nós conhecemos a Liga dos Amigos da Mina de São Domingos e a Associação dos Naturais e Amigos de Loriga, e parece-me excessivo exigir que nos seja apresentado fatura a fatura, se compraram agrafos para agrafar as folhas, etc. Não me parece fazer sentido senhor Vereador. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Fica registado que disse aqui que não era exigível documentos titulares de despesas fatura a fatura. Foram

palavras suas, em relação ao dinheiro dos contribuintes. Este dinheiro não é seu, nem meu, nem daquela bancada, é dinheiro das pessoas, que têm de saber onde é que o dinheiro está a ser gasto. Não está em causa a confiança, porque essa é total. ----------

O Tribunal Constitucional confia nos Partidos, mas exige-lhes todos os documentos de despesas, agrafo a agrafo, e temos de os enviar. Mas, se não quer ter esse critério na Câmara de Loures, é um problema muito sério e que, se calhar, outras entidades terão de resolver, porque, como sabe, para além de ser obrigatório por lei, está sujeito a fiscalização porque é dinheiro público. Acho que não lhe fica muito bem essa apreciação. ----------

Não tem a ver com a desconfiança em relação ao Movimento Associativo, e é muito simples, na cláusula quinta, alínea c) dizer-se *"(…) Entregar os comprovativos de despesa até um mês após a sua realização, ou no final do ano, quando é entregue o relatório de ação* (…)". Ou então, dizer que o relatório de ação inclui, conforme foi dito aqui, os comprovativos de despesa, porque não se encontra nenhuma expressão de comprovativo de despesa neste protocolo. Se me disser: "*para nós não é importante, confiamos em tudo, e é dinheiro dos contribuintes não faz mal*". Muito bem. Mas, aí não terá o nosso apoio, certamente, porque tudo o que seja feito com o dinheiro dos contribuintes não terá o nosso apoio. Hoje são três mil, amanhã são trinta mil, depois são trezentos mil, e é por isso que estamos no estado em que estamos, muitas vezes, porque não se pedem documentos em relação àquilo que foi realizado com dinheiro que não é seu, nem meu, é dinheiro do povo de Loures.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, DOUTOR ALFREDO SANTOS: Como se refere na cláusula quarta, a transferência até ao valor máximo de três mil euros é pago no confronto entre aquilo que é o plano de ação apresentado e, depois, o relatório da ação, onde, naturalmente, tem de constar os custos, porque se não houver essa apresentação, o serviço não pode fazer a confrontação e dizer se está correto, ou não. Portanto, na base da análise do processo que está descrito no relatório, têm que constar as despesas e os seus comprovativos. A não ser assim, não há a possibilidade de fazer o acerto do valor a transferir. ----------

Para nós, neste princípio do bom entendimento e da relação de confiança que existe com as associações, porque é tão claro e "*habitual*" que isto aconteça,

pareceu-nos ser a redação adequada, porque se não tivermos esses documentos não há forma de fazer a confirmação das despesas. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Obrigado pelos esclarecimentos, mas quero deixar nota que o relatório da ação e indicação de despesas não é o mesmo que documentos das despesas. Posso apresentar um relatório a mencionar todas as despesas que tive, mas se não lhe mandar os comprovativos, não sabe se elas foram autenticas, ou não. Temos toda a confiança, mas é como lhe digo, é dinheiro dos contribuintes, não é nosso. Portanto, temos de ser rigorosos nessa análise. ----------

Senhor Presidente, esta bancada gostava de dizer, assumindo, ainda assim, a complexidade do assunto que vamos levantar, mas que nos parece ser da maior importância. Em relação ao Movimento Associativo, a Câmara Municipal de Loures, e bem, tem uma lógica de apoio, de aproximação, de proximidade e de confiança, conforme foi dito. Mas, hoje mesmo, em que se apresenta a esta Câmara um relatório sobre transparência no final da Ordem do Dia, em que propomos uma série de medidas com riscos identificados e com medidas para prevenir esses riscos, há uma questão que esta bancada tem de fazer, que é esta: será, ou não, ético, que haja um conjunto de apoios prestados por esta Câmara a associações, em que os órgãos sociais são pessoas que trabalham na Câmara Municipal? ----------

Temos que dizer isto senhor Presidente em Exercício. Esta é uma questão da maior importância, porque algumas destas associações têm nos seus órgãos sociais colaboradores do atual Executivo, ou funcionários, ou trabalhadores em comissão, ou dirigentes, ou seja o que for. Esta é uma questão que, cedo, ou tarde, a lei vai ter que olhar para ela. Não somos nós, Partido Social Democrata, nem o Partido Socialista, é a lei. ----------

Em relação a uma associação em que hoje nos é pedido um apoio, os Amigos da Mina de São Domingos, tem na direção pessoas que trabalham na Câmara Municipal. Vou-me abster de identificar nomes, por uma questão só de lisura, mas penso que devemos questionar a ética desta situação, nomeadamente, em termos de análise judicial. Se é, ou não, ético, que a Câmara Municipal dê apoios a pessoas que colaboram com a Câmara, o que não me parece que seja. Nós não temos as certezas todas, mas pensamos que há uma reflexão que deve ser feita, porque leva a um juízo de desconfiança por parte das

pessoas, e sei que o senhor Presidente sabe do que estou a falar. Sem querer parecer um dos comentadores da nossa televisão, eu sei que sabe do que estou a falar. ----------

Hoje, olhamos para uma série destas associações, que aparecem com o nome da associação, mas se formos ver os seus órgãos sociais, tem pessoas que colaboram com a Câmara. Isto não é ético. Não me parece. Para além da legalidade, que me suscita as maiores dúvidas, é uma questão de ética. ---------

Notei com agrado, e com alguma estupefação, a Coligação Democrática Unitária saudar o dia das coletividades. Ainda bem, sabemos que é assim historicamente e que é um ponto importante, em termos programáticos para a Coligação Democrática Unitária, nada a obstar. Política é política, valores são valores. ----------

Em dois mil e treze o apoio ao Movimento Associativo foi de noventa e um mil duzentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos, e em dois mil e dezassete, ano eleitoral, tivemos setecentos e sete mil trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos, só em dinheiro. É uma reflexão que vamos ter de fazer e, curiosamente, há ciclos eleitorais que parecem aproximar-se dos maiores apoios. Isto também tem de ser dito, com toda a mesma frontalidade com que lhe estou a dizer tudo isto. Mas, essa é uma questão para outro debate que teremos de ter, certamente. ----------

No entanto, há uma questão que esta bancada não quer deixar de passar, porque iremos pedir às entidades competentes que fiscalizem esta dimensão, se é, ou não, ético, que uma Câmara dê apoios a associações, onde os seus órgãos sociais têm pessoas que colaboram com o atual Executivo Municipal. Essa é uma questão que temos de colocar "*em cima da mesa*" e preferia, muito honestamente, que a questão fosse analisada primeiro, antes de darmos passos que não sabemos se têm base legal para o fazermos. ----------

Volto a dizer, para que fique claro, que esta bancada, após o levantamento que fez, vai-se abster de apresentar aqui os nomes em público, por questões relacionadas com a própria entidade das pessoas e, também, com a sua privacidade----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Solicito que as declarações do senhor Vereador André Ventura sejam vertidas na ata. Acho extraordinário aquilo que acabei de ouvir. Provavelmente por ter sido dito por alguém que não

tem nada a ver com este território, nem com este concelho. É importante que fique em ata, porque acabaram de ser ditas coisas da maior gravidade. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Relativamente a esta questão colocada pelo senhor Vereador André Ventura, sobre a possibilidade da Câmara Municipal dar apoio a entidades em que há colaboradores seus que participam nas respetivas direções associativas, eu discordo em absoluto da sua opinião, que é respeitável como qualquer outra. --

O senhor Vereador disse e anunciou-nos aqui a intenção de pedir uma fiscalização, em relação a esta matéria. Eu acho bem, que é para não ficarem suspeições relativamente a matérias que são da maior importância. Mas, direi que seria uma intolerável limitação dos direitos constitucionais, nomeadamente, de participação dos cidadãos em direções associativas, em direções de coletividades e associações na área do concelho, o facto de serem trabalhadores numa determinada entidade. Penso que é inconstitucional essa ideia, com toda a sinceridade. Ninguém me pode limitar de participar, do ponto de vista democrático, seja no que for, em que associação for. ----------

Ainda no ponto anterior, a senhora Vereadora Ana Clara Pedrosa Fernandes pediu escusa de participação numa votação, por pertencer à direção do Grupo Desportivo de Lousa, o que não a impede de participar no resto da reunião. Penso que a ética tem prevalecido nesta tipologia de atos, e todos nós temos assumido aqui uma conduta que direi ser irrepreensível, por parte das várias bancadas. Tanto na Câmara, como na Assembleia Municipal, porque é muito frequente Deputados, ou Vereadores, pedirem escusa de participação. ----------

Isto que o senhor Vereador aqui apresenta é bem mais grave, que é dizer que eu, e os outros Vereadores, não podemos participar numa qualquer direção associativa. Eu não posso tomar posições em defesa de interesses próprios dessa associação, mas, limitar a minha participação numa direção associativa, é claramente inconstitucional, na minha opinião. ----------

Se o senhor Vereador não está confortável com esta matéria, fiscalize o mais rapidamente possível para que a dúvida não subsista, e para que, muito claramente, se clarifique este assunto, junto da opinião pública. ----------

Portanto, partilho da ideia que as declarações que produzimos nesta discussão devem ficar registadas em ata, para memória futura, e para podermos clarificar

quando formos questionados, porque, com certeza, o senhor Vereador vai apresentar uma queixa, sobre as questões que aqui levantou. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Sabe como é que podemos começar por fazer? Pedir aos serviços jurídicos um primeiro parecer sobre esta situação. Desafio-o, já que está tão certo da constitucionalidade, ou inconstitucionalidade, vamos começar por esta questão: faz, ou não, sentido, que a Câmara dê apoios a pessoas que participam nas direções… as pessoas coletivas têm órgãos coletivos e deles fazem parte pessoas singulares, e o que dizemos é muito simples: imagine que o presidente de uma associação era o Presidente da Câmara, faz, ou não sentido, que haja apoio da Câmara a essa associação? Faz? Não há problema absolutamente nenhum? Então, de facto, não se percebe porque é que haveria problema se ele fosse, em vez de presidente de uma associação, dono de uma empresa e fizesse negócios com a Câmara. Porque não? Ele não pode ser limitado constitucionalmente das suas atividades. Portanto, é muito simples o que se pede. Pede-se aos serviços jurídicos da Câmara que façam um parecer jurídico, sobre a incompatibilidade eventual da atribuição de apoios a pessoas coletivas, ou associações, onde estão pessoas singulares ligadas à própria Câmara. É muito simples, é só pedir um parecer jurídico sobre isso. ----------

Senhor Vereador, não me mete medo nenhum com as atas e com a gravidade. Eu estou muito habituado a isso, e reafirmo aquilo que disse. Sabe que para isso é que há entidades independentes que fiscalizam o Poder Local, para analisarem e dizerem se é legal, ou não. Não somos daqueles que dizem que está tudo bem, vamos avançar. Não, porque é dinheiro dos contribuintes, e quando é dinheiro dos contribuintes temos de pedir às entidades que fiscalizem. É assim. Não estamos a acusar nada nem ninguém. Estamos a dizer que, face a um cenário destes, e por isso é que há entidades que fiscalizam, é preciso que nos deem um parecer sobre isto. Pedimos pareceres sobre tantas matérias, e logo sobre isto não se pode pedir um parecer? Senhor Vereador, até lhe fica mal uma posição dessas. Portanto, esta bancada vai pedir a fiscalização desta situação e um parecer que enquadre a legalidade, ou ilegalidade, desta situação. ----------

Senhor Presidente em Exercício, não é nenhuma limitação de direitos constitucionais. É, em momento transitório, porque os cargos públicos são

transitórios, não são permanentes, se há, ou não, a possibilidade de se transferir apoios para entidades onde estas pessoas estão também, em órgãos diretivos. Não é como associados, é como órgãos diretivos, e alguns deles com poder executivo real nesse órgão. ----------

Sem querer especificar, temos de fazer um levantamento desta situação e saber se é legal, ou não. É para isto que esta bancada o alertou desde o início.

As pessoas não compreendem quando não sabem de que forma o dinheiro é usado e como é gasto, e têm de saber. ----------

Assim, o que dizemos é que se estamos todos abertos à transparência, peçamos esse parecer e esperemos pelos seus resultados jurídicos. ----------

Sei que o senhor Presidente acha que o Direito talvez não seja uma ciência, mas é senhor Presidente. O Direito é uma ciência. Não é uma ciência exata, mas é. Portanto, talvez possamos pedir um parecer a quem pode olhar para a situação e, com base na Lei e na Constituição, aferir a legalidade, ou não, desta questão. ----------

Para nós, desde já, parece-nos haver dúvidas de natureza ética muito substantivas. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR TIAGO MATIAS: Senhor Presidente em Exercício, sempre que participo na reunião sou brindado com as "*maravilhosas*" declarações jurídicas e com os conhecimentos do senhor Vereador André Ventura, que vem aqui expor os seus conhecimentos, não de político, mas sim de conhecedor de Direito. Eu prometo-lhe que não venho aqui falar de engenharia civil, porque não o quero maçar com isso. ----------

No entanto, parece-me que nos estamos a esquecer do fundamental. O senhor Vereador confunde entidades de interesse público, com entidades de interesse privado? Vem aqui falar destas entidades como se fossem iguais? Isso é demagogia política. Estas entidades que estamos aqui a deliberar sobre elas, são entidades de interesse público. ----------

Certamente, os meus conhecimentos, do ponto de vista ético, e do ponto de vista do interesse público das questões que estamos aqui a deliberar, não são importantes para si. Para mim são situações completamente diferentes. Uma entidade de interesse público e uma de interesse privado, são completamente distintas. Para o senhor Vereador, certamente são iguais, mas para nós não é. Deixo este reparo e esta sorte que eu tenho. ----------

Eu percebo que o senhor Vereador ande agitado nos últimos tempos. Não percebo porquê, porque quer fazer muitos protocolos e muitas outras coisas, mas sabe que quem ganhou as eleições foi a Coligação Democrática Unitária, teve mais votação. Portanto, tenha calma. Gostamos das suas ilações e conhecimentos jurídicos que vem aqui explanar, mas, como já lhe disse, não o vou maçar com questões de urbanismo e questões de engenharia civil. Garanto-lhe. ----------

Temos consciência que estamos a defender os interesses das gentes do concelho, e das entidades públicas que connosco trabalham. É com essas pessoas que trabalhamos, e continuaremos a trabalhar sem qualquer problema. ----------

Portanto, deixe lá as questões jurídico pequeninas, porque é muito triste confundir estas situações com entidades que colaboram com o Município há largos anos, em prol do associativismo. Confundir entidades privadas, com entidades de interesse público, é muito grave. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, terei o maior prazer, e tenho alguma curiosidade, para ver como é que vai correr a discussão, quando começar a informar a generalidade das coletividades, onde pelo menos, um dos três mil colaboradores desta casa têm funções de dirigentes, que há uma força política nesta Câmara Municipal, que quer acabar com a relação que existe entre a Câmara e os apoios que presta a essas entidades. Serão conversas interessantíssimas. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Antes de mais, notamos que são "*jurídico pequeninas*", as questões que têm a ver com o dinheiro dos contribuintes. Fica-lhe muito bem. É bom que vá dizendo essas coisas, porque, se calhar, teremos oportunidade de as discutir, novamente, na praça pública. --

Sei que não quer que o mace, mas vou ter que o maçar, porque o senhor faz uma confusão dos "*diabos*". Portanto, talvez a minha cabeça não esteja a funcionar totalmente, mas a questão que lhe coloco é a seguinte: senhor Vereador, se a associação não for de utilidade pública, ou de interesse público, já não pode ser? Já que diz que o critério é esse, responda-me. Está a ver, não tem resposta. Se as pessoas agora nos estivessem a ouvir, diziam: que falta de

senso. Sabe porque é que é falta de senso? Porque não sabe do que está a falar. É por isso. ----------

Para terminar, quero deixar muito claro que esta situação não tem nada a ver com utilidade pública, porque temos muitas associações que não são de utilidade pública e estão na mesma situação. Tem a ver se faz, ou não, sentido, e até pode ser que faça, quando tivermos uma base legal para analisar essa situação, de que pessoas que estão em órgãos dirigentes recebam apoios desse mesmo órgão. Há uma coisa que eu sei, se perguntássemos às pessoas elas acham que não faz sentido. Isso eu sei. Se dissesse ao povo português que uma parte do dinheiro vai para pessoas que são trabalhadores da Câmara Municipal, e fazem parte no órgão que recebe esse valor, talvez não compreendessem muito bem. Para nós o dinheiro das pessoas não é "*jurídico pequenino*". É muito importante. São as pessoas que votam e que lhes retiraram a maioria que vocês queriam ter. Se calhar foi por causa disso. Porque analisaram e viram que os senhores não sabem, de forma completamente objetiva, gerir o dinheiro que é de todos. Não fomos nós que falámos em maioria absoluta e em gestão fantástica em quatro anos, e depois tiveram menos percentagem que há quatro anos antes. Talvez tenham que ouvir mais as pessoas. ----------

Senhor Presidente em Exercício, cá está o repto, não me quero alongar muito mais, de que vamos pedir a entidades que fiscalizam a Administração Pública para analisarem esta situação, para que possam fazer um parecer sobre se é, ou não, ético. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Senhores Vereadores, creio que estamos em condições de avançar. Em relação a uma questão colocada pelo senhor Vereador André Ventura, gostaria de dizer o seguinte sobre esta questão do parecer jurídico: como foi o senhor Vereador que levantou a dúvida, se a tem, deve dirigir-se a quem lhe possa elaborar o parecer jurídico, e não me parece que os serviços do Município devam ser envolvidos, relativamente a esta matéria, porque só a bancada do Partido Social Democrata é que tem essa dúvida. ----------

Portanto, a questão que se coloca é que há organismos que tutelam o Poder Local, relativamente ao qual os senhores Vereadores, em qualquer momento, podem pedir esse parecer. Como compreenderá, também é dinheiro público e

tem a ver com a boa administração dos recursos, empenharmos os serviços municipais na elaboração de um conjunto de pareceres, por via das dúvidas que um dos Vereadores desta Câmara Municipal tem. Assim, se há dúvidas do lado do Partido Social Democrata, que não ouvimos de nenhuma outra bancada, o Partido Social Democrata só tem é que, pelos meios ao seu dispor, e como sabe tem vários, porque é jurista, pedir o parecer que entender. Não me parecer, neste momento, adequado pedirmos um parecer jurídico para uma questão que sempre foi consensual nesta Câmara Municipal, nunca levantou nenhuma questão a nenhuma das bancadas, e pela primeira vez há um Vereador que entende levantar a questão. É legítimo. Tem toda a legitimidade para o fazer. Agora, o que já não me parece adequado é que, do ponto de vista do empenhamento dos recursos humanos deste Município, andemos em torno de questões que dizem respeito, ou são uma preocupação, só de alguns. -------
O senhor Vereador tem toda a legitimidade para ter essa dúvida, tem mecanismos à sua disposição e pode pedir o parecer que entender. Pessoalmente, entendo que não devo pedir parecer nenhum. ----------
Se o senhor Presidente entender a situação de modo diferente da minha, naturalmente o senhor Vereador fará as conversas com ele que entender. Da minha parte não será assim. ----------
---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Senhor Presidente em Exercício, esta bancada nota com estupefação a menorização a que está a ser alvo da sua pessoa nesta Câmara, sobretudo porque o Presidente da Câmara sempre aceitou os pedidos de parecer que a bancada do Partido Socialista fez, sobre todas as questões. ----------
É uma vergonha aquilo que fez aqui hoje, ao dizer que esta bancada não tem direito de pedir pareceres jurídicos a serviços da Câmara de que são Vereadores. Nós somos tão eleitos como o senhor, e pelo mesmo povo. Não é outro, é o mesmo, e aquilo que disse aqui hoje é que não temos o direito de pedir à Câmara Municipal pareceres jurídicos. Quer que lhe diga que pareceres jurídicos já foram pedidos à Câmara Municipal desde o início deste mandato? -
Eu percebo que talvez não esteja habituado a estar nesse lugar, mas o senhor Presidente Bernardino Soares sempre deferiu os pedidos de parecer jurídico das bancadas que os solicitaram. Hoje, o senhor diz que o Partido Social Democrata não pode pedir pareceres jurídicos. É uma vergonha e só lhe fica

mal dizer que os serviços da Câmara não podem fazer a análise a uma questão importantíssima, que mexe com o dinheiro dos contribuintes, que para si é consensual. Ficava espantado se assim não fosse. Mas, se calhar, para outros não é. O facto de não o ser para uma bancada, só isso já devia merecer a sua cultura democrática de permitir que os serviços analisassem esta questão. Fica-lhe muito, muito, mal. ----------

Por isso pedimos que as suas declarações fiquem em ata, para que fique registado que impediu os serviços da Câmara Municipal, numa questão que virá a público em breve, de dar um parecer jurídico sobre esta questão. Oxalá, depois, tenha as mesmas justificações para dar às pessoas. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Muito bem, senhor Vereador, mas não foi exatamente isso que eu disse.----------

Como bem sabe, aquilo que referi é que o senhor Vereador tem todos os mecanismos à sua disposição para pedir os pareceres que entender. Tem entidades que os podem dar, e o que entendo é que, neste momento, é inadequado pedirmos um parecer jurídico, porque o senhor Vereador tem uma dúvida que, aliás, não fundamentou. É a sua dúvida, e quem ouviu aquilo que disse percebe perfeitamente o que estou a dizer. É legítima, como é natural, e pode, a qualquer momento, pedir o parecer que bem entender e a quem entender. Neste momento, não me parece ser necessário pedir aos serviços municipais e envolve-los nesta questão, que é consensual para as outras bancadas, e só o senhor Vereador é que tem esta dúvida. ----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----------

---

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 247/2018 - SUBSCRITA PELA SRA. VEREADORA MARIA EUGÉNIA COELHO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS ENTIDADES DINAMIZADORAS DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO 2017/2018 - 3ª TRANCHE ----------

"Considerando que:----------

A. O Programa de Enriquecimento Curricular, no 1º ciclo do Ensino Básico Público, nas Escolas do Município de Loures, é dinamizado pelas entidades abaixo especificadas que se constituíram como parceiras diretas do município no desenvolvimento deste programa, para o ano letivo 2017/2018.----------

B. Dando cumprimento ao Decreto-Lei nº144/2008, de 28 de julho, em especial ao determinado no seu artigo 12º, o qual estabelece quadro de transferência de atribuições e competências para os Municípios em matéria de Educação, foi celebrado o Contrato de Execução entre o Ministério da Educação e o Município de Loures, em 16 de setembro de 2008;----------

C. Este Contrato de Execução, na sua 1ª cláusula, alínea b), transfere para o Município de Loures, a competência de prossecução das atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico; ----------

D. O Decreto-Lei 169/2015 de 24 de agosto e a Portaria 644-A/2015 de 24 de agosto do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência, define as autarquias locais como uma das entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do Ensino Básico;----------

E. A Portaria 644-A/2015 de 24 de agosto define a introdução da disciplina de Inglês como obrigatória no 3º ano de escolaridade do ensino básico no ano letivo 2015/2016, e no ano letivo 2016/2017 no que respeita ao 4º ano de escolaridade do ensino básico. ----------

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Art.º 33, nº 1, alínea u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a aprovação de transferência de verbas referentes ao pagamento da 3ª Tranche, às entidades dinamizadoras de Atividades de Enriquecimento Curricular, num total de 234.607,29€ (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e sete euros e vinte e nove cêntimos), conforme abaixo especificado: ----------

1. ----------

Entidade	*Contribuinte*	***Verba a transferir***
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Básica Integrada da Bobadela	*509 368 212*	*3.285,42€*
Associação de Pais/Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo nº3 da Bobadela	*504 949 853*	*2.781,29€*

Entidade	Contribuinte	**Verba a transferir**
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 nº1 da Bobadela	505 293 447	3.303,30€
Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Catujal-Unhos	502 368 845	10.937,84€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento General Humberto Delgado	505 426 390	16.412,68€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1,2,3 de Bucelas	503 670 910	6.438,85€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Núcleo Escolar de Fanhões	503 965 685	3.140,10€
Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância do Infantado – Loures	503 845 531	10.588,39€
Associação A.P.A.D.L (Associação de Pais da EB de Á-das-Lebres)	514 036 206	2.887,12€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária nº3 de Loures	503 058 793	8.363,80€
Associação de Pais da Escola E.B. 1, N.1 de Santo Antão do Tojal, Loures	504 076 116	1.368,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº1 de S. Julião do Tojal	505 198 908	4.410,00€
APEEFS – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI da Fonte Santa	509 065 686	9.060,46€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B1/Jardim de Infância da Portela	504 927 493	9.908,99€
Bússola da Brincadeira – Associação de Pais	509 497 810	7.418,47€
Sítio da Bela Vista – Associação de Pais e Encarregados de Educação	508 613 418	3.603,88€
Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1/JI da Portela da Azóia	508 384 320	4.590,09€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI Alto da Eira	501 926 712	4.211,87€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Covina	507 602 838	3.677,05€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Via Rara	504 447 050	3.308,66€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº4 de S. João da Talha	503 389 684	19.165,07€
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro	504 183 397	23.167,62€
A.E.C. – Associação Escola Comvida	508 265 339	26.825,22€
	Total	**188.854,17€**

2. ----------

Entidade	Contribuinte	**Verba a transferir**
Jardim de Infância O Nosso Mundo	501 354 760	6.686,15€

Centro Popular Infantil Nascer do Sol	*501 391 509*	*2.862,38€*
Associação Cantinho da Pequenada	*503 666 602*	*2.187,00€*
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Julião do Tojal	*503 180 360*	*1.197,48€*
Centro Social Paroquial de S. Pedro de Lousa	*501 683 755*	*4.625,08€*
Associação Dr. João dos Santos	*503 045 020*	*3.882,68€*
Associação "O Saltarico"	*501 400 206*	*13.059,01€*
	Total	***34.499,78€***

3. ----------

Entidade	*Contribuinte*	***Verba a transferir***
Junta de Freguesia de Moscavide e Portela	*510 838 162*	*11.253,34€*

(…)"----------

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE ----------

---

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 248/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR A REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS----------

---

"Considerando que:----------

A. *O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei 54/2008, de 4 de setembro, a funcionar junto do Tribunal de Contas, desenvolve uma atividade no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas. ----------*
B. *No âmbito da atividade desenvolvida pelo CPC, foi aprovada uma Recomendação em 1 de julho de 2009, respeitante a "Planos de prevenção de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual as Entidades gestoras de dinheiros públicos devem elaborar e fazer aprovar os seus planos de gestão de riscos. ----------*
C. *O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da Câmara Municipal de Loures, em vigor à presente data, respeita à 1ª Revisão efetuada ao Plano no ano de 2011, tendo esta sido aprovada na 2ª Reunião Ordinária de Câmara,*

realizada em 18 de janeiro de 2012, que adveio de atualização ao PPRGCIC inicial, aprovado na 23.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada no dia 23 de dezembro de 2010. ----------

D. *Neste contexto, e na prossecução das recomendações que têm vindo a ser efetuadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, designadamente a datada de 1 de julho de 2015, que, entre outros, adverte para a necessidade de os Planos incorporarem a identificação de riscos «…relativamente às funções, às ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica das entidades, incluindo gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo, mesmo quando decorram de processos eletivos.». ----------*

E. *Visando intensificar a postura e atitude da Organização na identificação, análise, reflexão, ajustamento e harmonização, tão exaustiva quanto possível, dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, entendeu-se fundamental encetar ação de revisão do PPRGCIC, tendo, para o efeito, sido proposto e aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara a realização de projeto de revisão do PPRGCIC - Rev. 2 : 2017. ----------*

F. *O "Plano" em vigor não se encontra alinhado com as reestruturações dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, ocorridas desde 2011 até à presente data, nomeadamente com a última alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures, realizada no final do ano de 2015.----------*

G. *Importa fazer refletir no PPRGCIC a identificação, tão exaustiva quanto possível, dos riscos correlacionadas com as atividades desenvolvidas.---*

H. *A gestão do risco vai para além da gestão de riscos individuais devendo ser, também, encarada numa perspetiva abrangente e transversal, uma vez que, em muitas situações, o impacto dos riscos se cruza e interliga.-*

Tenho a honra de propor:----------

Que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 1 de julho de 2009, produzida ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 1, alínea a), n.º 7, n.º 4 e 9.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 54/2018, de 4 de setembro, a proposta de revisão do PPRGCIC da Câmara Municipal de Loures, que integra os Planos das

Empresas Municipais Gesloures – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M. e Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M.. (…)"----------

---

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Senhor Presidente, a Câmara aprovou, em dois mil e nove, o primeiro Plano de Prevenção de Riscos de Gestão. Em dois mil e doze, houve a possibilidade de promover a primeira revisão ao documento inicial e, agora, tendo em conta a alteração orgânica da Câmara que aconteceu em dois mil e quinze, e a necessidade, ou o interesse, em incluir os Gabinetes de Apoio à Administração neste Plano, foi feita nova revisão.----------

O documento que apresentamos, a segunda revisão ao Plano, foi construído em conjunto com os serviços, e traz algumas melhorias e aperfeiçoamento ao documento. ----------

Pensamos que está em melhores condições, e nunca estará concluído, para que estes riscos sejam menores na Câmara Municipal e nas empresas municipais. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente em Exercício, gostaria de colocar algumas questões. Assim, no pressuposto do que consta da nota introdutória, no número dez, onde se diz: *"(…) A gestão de risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores na organização (…)"*, e analisando, também a recomendação do conselho de prevenção para a corrupção, de um de julho de dois mil e quinze, onde se diz: *"(…) A realização de formação, divulgação, reflexão e esclarecimento por parte das entidades junto dos trabalhadores (…)*", para além da conferência de quatro de abril, que foi realizada, sobre riscos de gestão e gestão do risco só para dirigentes da Câmara e dos SIMAR, quantas mais foram realizadas com todos os funcionários, pelo menos desde julho de dois mil e quinze, data da última recomendação do conselho de prevenção para a corrupção? ----------

Uma outra nota sobre o documento, na página vinte e cinco, verifica-se que o Gabinete de Apoio à Vereação é a única atividade identificada que não tem associado um, ou vários responsáveis, e todos os Vereadores, com, ou sem

Pelouros, têm gabinetes e "*staff*" de apoio. Assim, questiono: quem é o responsável pela prevenção dos riscos de gestão e corrupção e de infrações conexas, do apoio à vereação, com, ou sem pelouros? ----------
Considerando que, à data, a responsável identificada pela Divisão de Infraestruturas Rodoviárias e de Espaço Público, já não é a que está em funções, não era conveniente assegurar a atualização do documento que está a ser aprovado hoje? ----------
---

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Sobre a questão da formação, está a ser trabalhado entre o Gabinete de Auditoria Interna e o Departamento de Recursos Humanos, a área de formação, um conjunto de ações de formação que não abrangerá todos os três mil trabalhadores. Mas, serão ações de formação sistemáticas, no sentido de que os nossos trabalhadores possam estar nas melhores condições, para respeitar aquilo que está previsto no Plano. ----------
Senhor Vereador, sobre a questão da saída de um dirigente, não fazemos atualizações permanentes no Plano, e à medida em que os dirigentes são substituídos, isso tem efeitos na gestão do Plano. Mas, de qualquer forma, se o senhor Presidente permitir solicito ao doutor António Ferrador que nos dê alguns esclarecimentos relativamente a esta matéria. ----------
---

O COORDENADOR DO GABINETE DE AUDITORIA INTERNA, DOUTOR ANTÓNIO FERRADOR: Relativamente à questão do senhor Vereador, quanto aos responsáveis, a lógica é a seguinte: os Plano de cada unidade orgânica são da responsabilidade do dirigentes quanto à sua execução, implementação e à elaboração. Nós, enquanto auditoria, fazemos o acompanhamento, o esclarecimento e aquilo que for necessário. ----------
A construção deste Plano, a forma como foi elaborado e aquilo que é o seu conteúdo, foi executado pelos dirigentes que se encontravam, em cada momento, no serviço. Portanto, a lógica de construção deste Plano obedece a essa situação. Ou seja, ele foi construído com estas pessoas e são essas as responsáveis pela sua implementação e, eventualmente, se os responsáveis saem, o Plano tem uma nota onde se diz que em qualquer momento pode ser republicado. Não é revisto, porque as revisões são alterações mais profundas, mas, se há um dirigente que sai e outro que assume essas funções, tem duas

opções: ou se identifica com o Plano e mantém, ou não se identifica porque acha que há situações que não estão adequadas àquilo que é o funcionamento e as atividades da unidade orgânica, e o Plano pode, nessa componente, ser republicado com as alterações que o dirigente entender serem adequadas. -----

---

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: A questão que coloco é se, considerando que a responsável que está identificada já não se encontra a exercer funções, já foi nomeada para outro lado, fará sentido estarmos a aprovar hoje este documento com o nome dessa dirigente associada a esta estrutura?----------

Notamos que todas as estruturas, a Câmara Municipal, a Gesloures e a Loures Parque têm várias orgânicas, e há uma recomendação, também de um de julho de dois mil e quinze, que defende a identificação exaustiva de riscos de gestão, correspondentes a medidas preventivas realizadas por todas as unidades orgânicas de todas as entidades, e a designação dos responsáveis sectoriais das mesmas. Esta é a última recomendação. Ainda que o doutor Rui Ferreira, na qualidade de Diretor Geral do Conselho de Administração, seja o responsável da execução efetiva da Gesloures, qual a razão para ser ele o único responsável de todas as unidades orgânicas da estrutura de serviços desta empresa municipal? Não tanto a nível do plano de corrupção, mas a nível orgânico da Gesloures, ele é o único, ao contrário do que acontece na Loures Parque. Não faria sentido redistribuir, também, a responsabilidade nesta empresa municipal, não a deixando, nesta área, a um único elemento?----------

---

O COORDENADOR DO GABINETE DE AUDITORIA INTERNA, DOUTOR ANTÓNIO FERRADOR: Como se poderá constatar, aquilo que têm sido as recomendações do conselho de prevenção para a corrupção, têm sempre uma lógica, que é a responsabilidade dos planos serem dos dirigentes de cada orgânica, entidade, ou o que seja. ----------

No caso da Gesloures, o entendimento desta entidade é que deveria ser feito dessa forma e, como tal, acatamos esse entendimento. Nós poderíamos, enquanto Auditoria Interna, ter alguma posição relativamente a essa situação, e transmitir à Gesloures se, eventualmente, não achariam conveniente essa forma. Mas, o entendimento da Gesloures foi de que seria aquela, porque em termos de estrutura orgânica é sempre possível delegar essa responsabilidade,

e atribuir a cada unidade orgânica a responsabilidade pela execução do plano. A construção do plano foi acompanhada por nós, através de um técnico, e mereceu a concordância por parte do senhor Diretor da Gesloures. Esta é a lógica e foi esse o entendimento, pela forma como estão estruturados e pela forma como funcionam e, naturalmente, respeitámos isso. O importante, na nossa perspetiva de auditoria, é que quando formos fazer o acompanhamento e a monitorização, que é algo que já nos compete, verificar se, de facto, o plano está, ou não, a ser implementado. Naturalmente que se não estiver a ser implementado, se a responsabilidade estiver disseminada, teremos que identificar estrutura a estrutura. Mas, neste caso, a responsabilidade será sempre do Presidente do Conselho de Administração. É esta a lógica. ----------

De qualquer das formas, no nosso entendimento, esta situação não inviabiliza, nem contradiz, aquilo que são as recomendações do conselho de prevenção para a corrupção. Pelo relacionamento que temos tido com o conselho de prevenção para a corrupção, pelas iniciativas que realizámos com a sua colaboração, e os contatos que temos de forma regular com o seu representante para as autarquias locais, o doutor António Maia, é este o entendimento. Ou seja, de facto, o importante a nível dos planos é que têm de existir as responsabilizações, porque dificilmente a nível de uma estrutura maior, o dirigente máximo consegue controlar todas as áreas. ----------

Portanto, o entendimento do conselho de prevenção para a corrupção é que isso é importante e deve ser feito. Mas, mais do que isso é que, quando houver ações de fiscalização de auditoria interna, ou externa, mais que ter um plano onde consta o conjunto de atividades, riscos e medidas, é a sua disseminação efetiva. Naturalmente que, depois, é uma questão de organização de cada uma das unidades orgânicas, e da forma como entendem que melhor conseguem atingir este objetivo. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: A estrutura orgânica da Gesloures é diferente da Loures Parque. De facto, a figura do Diretor Geral concentra, na Gesloures, um conjunto de áreas e de responsabilidades no modelo organizacional que vigora na empresa, que fazem com que o Diretor Geral tenha uma capacidade de gestão e de articulação do conjunto da atividade, que fazem dele uma figura tutelar, em melhor condição para zelar pelo cumprimento deste plano. ----------

Tal como já foi explicitado, não há nenhuma regra que impeça que haja uma figura tutelar para o conjunto da entidade. Também não me parece que resulte daí, necessariamente, um prejuízo relativamente ao sistema de contrapeso, do ponto de vista da fiscalização, que deve existir dentro da organização. Não me parece. Mas, é uma solução que é discutível, porque não temos ciência feita relativamente a esta matéria. Daí que na empresa Loures Parque, por exemplo, tenham entendido fazer de outra forma. ----------

Fica a chamada de atenção. Penso que é justa, não está cometida nenhuma ilegalidade, não há nenhum preceito legal que tenha sido ultrapassado e é uma solução tão aceitável como outra qualquer. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Compreendi a sua explicação relativamente à estrutura, mas considero que não devia constar o nome deste responsável identificado na Divisão de Infraestruturas Rodoviárias e de Espaços Públicos. Tal como foi explicado, pode ser nomeado um novo dirigente, e solicitar uma revisão por não concordar com aquela matéria. Penso que fará mais sentido ficar o lugar em aberto, em vez de ficar o nome de quem já foi nomeado para outro local. ----------

Apesar de ter compreendido tudo aquilo que foi referido, as recomendações também visam esclarecer que a responsabilidade deve ser partilhada, não só pelo dirigente, como pelo serviço. Quando coloquei as questões relativas à formação, aos esclarecimentos e à base de trabalho para fazer este levantamento, foi no sentido de saber se, efetivamente, apenas houve a formação para dirigentes, ou se foi uma discussão mais alargada, não só com os dirigentes de cada serviço, mas, também, entre os serviços. Esta é uma discussão muito importante, para que os serviços saibam para onde estão a caminhar. É importante a formação dos dirigentes, mas também a de todo o serviço em cadeia, porque é muito mais profícuo, e torna o trabalho de auditoria muito mais simples e eficaz. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Aquilo que tentei dizer foi que se realizou aquela ação. No entanto, agora estivemos concentrados em elaborar o plano, e há um conjunto de ações de formação que estão a ser definidas com o Gabinete de Auditoria Interna com a Área de Formação dos Recursos Humanos, para que tenhamos um plano de formação sobre esta

matéria. Não irá abranger os três mil trabalhadores da Câmara, mas será muito mais alargado e tentaremos "*tocar*" os elementos mais determinantes, no sentido do cumprimento do plano. ----------

Senhor Presidente, eu não vejo nenhum inconveniente em que se possa retirar o nome do dirigente que já não está na Câmara Municipal. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Quando o plano foi elaborado, a engenheira Ana Luísa Ferreira era chefe de Divisão. Aliás, foi chefe de Divisão nesta Câmara Municipal até à passada sexta feira. Desde então houve a sua mobilidade, encontra-se agora em outro Município, e este documento já estava distribuído de forma prévia a essa mobilidade. Portanto, tinha que ter o nome dela, porque era a chefe de Divisão que estava em exercício de funções. ----------

Como sabem, neste momento, o lugar não está preenchido, não foi ainda nomeada outra pessoa para esta área, se for legalmente possível, e parece-me ser pela conversa que tive com o doutor António Ferrador, que o dirigente máximo do serviço fique com a tutela no que respeita à responsabilidade associada à Divisão de Infraestruturas Rodoviárias e de Espaços Públicos, a questão fica resolvida. Ou seja, substituiríamos no plano o nome da engenheira Ana Luísa Ferreira, pelo da doutora Amélia Pardal que, neste caso, é a diretora do Departamento de Obras Municipais. Caso haja acordo, e não seja inconveniente do ponto de vista legal. ----------

---

O COORDENADOR DO GABINETE DE AUDITORIA INTERNA, DOUTOR ANTÓNIO FERRADOR: Não é uma questão do ponto de vista legal. Mas, em termos de forma, sempre que um dirigente, por qualquer razão, deixa de ocupar o lugar, essa responsabilidade passa para o dirigente superior, transitoriamente, até que se dê a nomeação para aquele lugar. ----------

---

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: Se há acordo relativamente a esta solução, retira-se do documento o nome da engenheira Ana Luísa Ferreira, no que respeita à Divisão de Infraestruturas Rodoviárias e de Espaços Públicos, e a responsabilidade ficará no dirigente máximo do serviço, neste caso, na doutora Amélia Pardal. ----------

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DAS SENHORAS VEREADORAS E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA----------

---

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 249/2018 - SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO POMBINHO, PARA APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS----------

---

"Considerando que:----------

A. Na sequência dos grandes incêndios florestais que devastaram o país em 2017, a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, veio introduzir alterações ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 junho (o qual aprovou o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios), permitindo que, para efeitos de notificação, e no âmbito do diploma mencionado, as entidades fiscalizadoras possam aceder aos dados fiscais relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respetivo domicílio fiscal; ----------

B. Compete aos Municípios, entre outras ações, na respetiva área geográfica, a fiscalização do cumprimento das obrigações de gestão de combustível, bem como a instrução de processos de contraordenação derivados do incumprimento dessas obrigações; ----------

C. O acesso aos dados fiscais relativos aos prédios, pelas entidades fiscalizadoras do diploma mencionado, constitui uma derrogação ao dever de sigilo e a prestação de informação protegida;----------

D. O artigo 37.º-A do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, veio permitir o acesso a tais dados mediante Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), numa clara e estreita colaboração institucional; ----------

E. No passado dia 6 de abril, através de uma declaração conjunta, os termos do Protocolo, foram acordados entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); ----------

F. A mencionada Declaração Conjunta refere que, os Municípios que queiram celebrar o Protocolo têm de manifestar essa intenção junto do serviço competente;----------
G. O Município de Loures, ciente das responsabilidades acrescidas que detém, no que diz respeito à fiscalização do cumprimento do diploma em causa manifestou interesse na celebração do Protocolo que permite o acesso aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis;----------
H. A AT remeteu agora 2 (dois) exemplares do Protocolo devidamente assinados e rubricados pela respetiva Diretora Geral;----------
Tenho a honra de propor: ----------
Que a Câmara Municipal de Loures, delibere, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, para os fins e efeitos previstos no artigo 37.º - A, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, (…).” ----------

---

--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Este protocolo entre a Autoridade Tributária e o Município de Loures tem como finalidade, essencialmente, a informação. Portanto, procura-se dar informação, à partida sigilosa, e pede-se autorização para isso. Assim, questiono se este mesmo protocolo vai ter aplicação, em matéria de cobrança das coimas que serão aplicadas pelo não cumprimento, na segunda fase, em matéria de limpeza dos terrenos. Ou seja, este protocolo é só informativo, ou vamos ter, também, em termos de cobrança, este mesmo protocolo? Não era possível juntar estas duas situações, porque podemos vir a ter cobranças nesta matéria, que é difícil, como se tem visto em outras áreas? ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Aquilo que está previsto no protocolo e é o seu objetivo, é que tenhamos acesso a informação

relativamente aos proprietários e ao seu domicílio fiscal, para podermos iniciar os procedimentos, se tal se justificar. ----------

A preocupação dos Municípios levou a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Autoridade Tributária a estabelecer uma minuta global de protocolo, que está vertida na documentação. Com certeza os senhores Vereadores tiveram oportunidade de ver a documentação e, aquilo que temos são duas cópias do protocolo já assinado pela responsável da Autoridade Tributária. ----------

Relativamente à execução, teremos de celebrar outro protocolo imediatamente a seguir. ----------

A questão que o senhor Vereador André Ventura coloca é, obviamente, pertinente, mas será objeto de um outro protocolo, se for caso disso. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Senhor Vereador, se for caso disso, o quê? Se houver multas para cobrar? ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Se houver necessidade da colaboração da Autoridade Tributária para cobrar as multas, porque multas para cobrar, provavelmente haverá. ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Há coisas que não compreendo. Não compreendo como é que, se estamos a fazer um protocolo para informação, não fazemos um protocolo para cobrança. Vamos estar à espera da cobrança para estabelecer esse protocolo? Porque depois há um problema, se a coima for ao abrigo de outra lei, já não podemos aplicar o protocolo. Custa assim tanto fazer um protocolo? Porque, depois, vamos ter a mesma situação. Dívidas incobráveis, não sabíamos quem eram os proprietários, eles não pagaram, etc.. Portanto, tínhamos aqui uma oportunidade de “oiro”, para fazer dois protocolos juntos: o da cobrança e o da informação. ----------

O que vai acontecer é que, quando chegar a coima, a sua aplicação será ao abrigo de uma lei anterior, e já não podemos aplicar o protocolo. Porque é que não o fazemos já? ----------

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO POMBINHO: Não o fazemos já porque este é urgente e foi a prioridade para termos acesso, através deste protocolo, ao nome e domicílio fiscal dos proprietários, para poder encetar o processo. --- Este procedimento foi visto globalmente para o País, e está a ser seguido por muitas Câmaras Municipais. O outro procedimento também está a ser avaliado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para ver a melhor forma de o fazer ----------

---

O VEREADOR, SENHOR ANDRÉ VENTURA: Então, registamos que está a ser negociado um protocolo para a cobrança com a Autoridade Tributária, que será, depois, aqui apresentado para apreciação. Assim sendo, incentivamos a que este seja apresentado antes de começarem a ser passadas as multas, porque senão não teremos eficácia nenhuma. Ou seja, temos o protocolo e já não o podemos aplicar, só servirá para as novas coimas e, honestamente, não vale nada juridicamente. Devíamos fazer de outra maneira.----------

---

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL, A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM AS ABSTENÇÕES DA SENHORA VEREADORA E DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ----------

---

C) <u>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO</u>----------

--- Atas da 12ª e 13ª Reuniões Ordinária do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, realizadas em 27 de abril e 9 de maio de 2018, respetivamente;-----

---

--- Ofício com registo E/51983/2018, de 2018.05.21, remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da Gesloures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda, prestando conhecimento da informação técnica referente à admissão de técnico administrativo;----------

---

--- remetido pelo Presidente do Conselho de Administração da Gesloures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., Unipessoal, Lda, com registo

E/51982/2018, de 2018.05.21, prestando resposta ao pedido de informação apresentado na 14ª Reunião Ordinária, de 2018.05.21; ----------

---

--- Ofício com o registo E/49262/2018, de 2018.05.11, remetido pelo Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra, prestando conhecimento da Saudação referente ao 25 de Abril e 1º de Maio;----------

---

--- E-mail com o registo de entrada nº E/47183/2018, de 2018.05.07, da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, prestando informação sobre o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2017; ----------

---

--- E-mail com o registo de entrada nº E/55172/2018, de 2018.05.28, do Centro de Cultura e Desporto do Município de Loures, prestando conhecimento do Relatório de Atividades e Contas, referente ao 1º trimestre de 2017; ----------

---

--- E-mail com o registo de entrada nº E/49947/2018, de 2018.05.15, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, prestando conhecimento da carta aberta ao Governo, referente ao dia nacional de prevenção e segurança. --------

---

--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”. ----------

---

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.----------

--- Eram dezassete horas e vinte minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. ----------

---

--- A Reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Gestão e Modernização Administrativa. ----------

---

--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZOITO, JULHO, DEZOITO, POR VOTAÇÃO NOMINAL, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, BERNARDINO JOSÉ TORRÃO SOARES, OS VEREADORES, SENHORES ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO E JOÃO MANUEL FERREIRA CALADO E A VEREADORA, SENHORA MARIA EUGÉNIA CAVALHEIRO COELHO, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963. ----------

O Presidente da Câmara em Exercício,

O Secretário,